



www.insieme.com.br **INSIEME** MR

N.º 62 • FEVEREIRO • FEBBRAIO 2004

A REVISTA ITALIANA DAQUI

EXEMPLAR DE ASSINANTE
VENDA PROIBIDA

SPECIALE ELEZIONE COMITES / ESPECIAL ELEIÇÃO DO COMITES

UN'ALTRA VOLTA SI ACCENDE LA FIAMMA DELLA SPERANZA

Outra vez está acesa a chama da esperança

**CONFUSIONE NEGLI ELENCHI COMPLICA
TUTTO IL PROCEDIMENTO ELETTORALE**

Confusão no cadastro complica todo o processo eleitoral

**COSA NE PENSA, DICE E RACCOMANDA IL
CONSOLE MARIO TRAMPETTI**

O que pensa, diz e recomenda o cônsul Mario Trampetti



ACIRS: há doze anos promovendo cultura e integração



Fotos cedidas Acirs/Insieme



Adriano Bonaspetti (à direita) é natural de Savona-Itália. Formou-se em Ciências Contábeis e Administração de Empresas. Em 2003, recebeu o título de Cidadão Honorário de Porto Alegre e é Cavaliere dell'Ordine al Merito della Repubblica Italiana. Conclui sua gestão em março de 2004, mês em que concorre, na chapa "Integrazione Italiana", à eleição para a renovação dos conselheiros do Comites-RS, marcada para o dia 26 de março.

FESTA DA REPÚBLICA ITALIANA - uma das festas mais tradicionais de Porto Alegre, reuniu duas mil pessoas no Cais do Porto da capital gaúcha, em 2003.

Tudo começou no ano de 1991, quando, por iniciativa do então presidente do *Comites/RS*, Adriano Bonaspetti, um grupo de italianos decidiu criar uma associação que promovesse a integração, a língua e a cultura da Itália entre os gaúchos. Uma instituição que congregasse outras entidades culturais num esforço conjunto para a promoção da italianidade. No amadurecimento dessa proposta, surgiu, então, a Associação Cultural Italiana do RS, que atualmente conta com dezenas de entidades culturais associadas e conveniadas em todo o Estado.

O conceito de integração, perpetuado ao longo desses doze anos pelo trabalho de Adriano Bonaspetti - presidente nas últimas duas gestões, fez da ACIRS a associação de maior abrangência do Rio Grande do Sul. Atualmente, a entidade promove cursos de italiano em mais de 158 localidades gaúchas. Auxiliado por inúmeros colaboradores, Bonaspetti também tornou a ACIRS uma importante entidade italiana promotora de eventos e de cursos profissionais. Imagem a ser conservada pelo próximo presidente, o engenheiro Erio Bonazzo, que assume em março.

Realizações da entidade - A ACIRS tem destacada participação no ensino da língua e da cultura italianas, promove cursos em entidades culturais, escolas públicas e universidades gaúchas. Realiza cursos de língua à distância e de atualização e formação de professores, estes últimos em parcerias com universidades italianas. Organiza cursos profissionais nas mais diferentes áreas, todos financiados pelo governo italiano e oferecidos gratuitamente aos cidadãos italianos residentes no Rio Grande do Sul.

Na área cultural, a entidade tem um Coral, produz o programa radiofônico *La Domenica Italiana*, no ar pela Rádio Guaíba AM de Porto Alegre, o informativo eletrônico *Il Mondo Italiano*, além de apoiar a edição de livros. Na parte de eventos, criou o *Premio Distinzione* para cidadãos brasileiros, também organiza anualmente a Festa da República Italiana, seminários, exposições, entre outros. A entidade ainda integra a Comissão Executiva do Comitê de Etnia Italiana do RS, instituído em 2003. Para este ano, a ACIRS prepara um calendário repleto de atividades culturais, de ensino e de formação profissional.

www.acirs.org.br

Rua Dr. Flores, 105, Conj 1404 - 90020-122 - Porto Alegre-RS. Tel: (51) 3212-5535 E-mail: mondoitaliano@acirs.org.br



INSIEME é uma publicação mensal bilingüe, de difusão e promoção da cultura italiana e italo-brasileira, sucessora de *Il Trevisano*. O registro que atende às exigências da Lei de Imprensa está arquivado no 2º Ofício de Reg. de Títulos e Documentos de Curitiba, microfilme nº 721.565, desde 22.03.1995.

Organo Ufficiale dell'Associazione
Stampa Italiana in Brasile - ASIB
R Silva 185 - Bela Vista CEP 01331-010 - São Paulo - SP

PROPRIEDADE
SOMMO
EDITORA LTDA

CNPJ 02.533.359/0001-50
Rua Professor Nivaldo Braga, 573
CEP 82900-090 - Curitiba - PR
Fone/Fax (041) 366-1469
www.insieme.com.br

E-mail: insieme@insieme.com.br
CAIXA POSTAL: 4717
CEP 82800-990 - CURITIBA - PR

EDITOR E DIRETOR RESPONSÁVEL
JORNALISTA DESIDERIO PERON
Reg. 552/04/76v-PR
e-mail: deperon@insieme.com.br

COMPOSIÇÃO, EDITORAÇÃO E ARTE
Desiderio Peron e Carlo Endriago Peron
• REDAÇÃO SP Venceslao Soligo - Fone (011) 287-4725
E-mail: vsoligo@uol.com.br • CIRCULAÇÃO Exclusivamente através de assinaturas • CORRESPONDENTES • ESPÍRITO SANTO: Giovanni Castagna - Fone (027) 3337-3266 ou 9963.9949; email gbcmsc@zaz.com.br • RIO GRANDE DO SUL: Rovilio Costa Fone (051) 336-1166; e-mail rovest@via-rs.net • Os artigos assinados representam exclusivamente o pensamento de seus autores • A produção e revisão do material do CCI-PR/SC é de inteira responsabilidade daquele Centro de Cultura, sob a coordenação do professor Claudio Piacentini. • FOTOLITOS E IMPRESSÃO OptaGraf - Editora e Gráfica Ltda - Rua Ceará 41 - Fone 041 332-0894 - CEP: 80220-260 - Curitiba - PR • NOTICIÁRIO ITALIANO ANSA/Aise/NewsItaliaPress/AdnKronos/Novacolonne/AGI e fontes independentes

Prova de maturidade

A eleição para a renovação dos Comitês dos Italianos no Exterior - *Comites*, mesmo eivada de erros e contradições na parte preparatória, pelo menos nos Estados do Paraná e Santa Catarina está gerando uma robusta prova de maturidade de todas as correntes envolvidas no processo. Prova disso é esta edição que, após acordo inédito entre as chapas, traz um conteúdo equilibrado e útil ao processo de decisão dos eleitores. Concorreram para isto os próprios candidatos (cuja disposição ao diálogo deve ser louvada e incentivada), o Consulado de Curitiba, e a revista *INSIEME* que, graças a isto, chega à casa de cada grupo familiar com direito a voto, extrapolando o universo de seus leitores habituais. Ao voto, pois, com igual maturidade! □

Esempio di maturità

L'elezione per il rinnovo dei Comitati degli Italiani all'Estero - *Comites*, anche se piena di errori e contraddizioni nella fase preparatoria, almeno negli Stati di Paraná e Santa Catarina sta producendo un forte esempio di maturità in tutte le liste coinvolte nel processo. A testimonianza di ciò c'è questa edizione che, dopo un inedito accordo tra le coalizioni concorrenti, è caratterizzata da un contenuto equilibrato ed utile al processo decisionale degli elettori. Hanno contribuito a ciò i candidati stessi (la cui disponibilità al dialogo deve essere lodata e incentivata), il Consolato di Curitiba e la rivista *INSIEME* che, grazie a questo fatto, arriva nella casa di ogni nucleo familiare con diritto di voto, andando oltre l'abituale universo dei suoi lettori. Tutti al voto, quindi, con la stessa maturità! (Trad. Claudio Piacentini) □

Nossa capa

A imensa comunidade italo-brasileira não é apenas esta dos cadastros eleitorais, incompreensivelmente diminuídos pela burocracia romana. Com as eleições dos Comites, reascende-se uma chama de esperança no longo caminho do reconhecimento e da implementação de direitos sempre propalados mas escarsamente tutelados. Foto de DePeron. □



La nostra copertina

La grande comunità italo brasiliana non è solo quella degli elenchi elettorali, incomprendibilmente diminuiti dalla burocrazia romana. Con le elezioni dei Comites si riaccende una fiammella di speranza nel lungo percorso di riconoscimento e uso di diritti sempre annunciati ma poco tutelati. Foto di DePeron. □

ASSINATURAS

UM ANO (12 NÚMEROS) - SOMENTE BOLETO OU DEPÓSITO BANCÁRIO

BOLETO BANCÁRIO

■ pela Internet (www.insieme.com.br). Use nosso sistema on-line de geração e impressão do boleto pelo próprio assinante (RECOMENDADO)

DEPÓSITO BANCÁRIO

■ c/corrente 13243-9, ag. 0655 Banco Itaú, ou
■ c/corrente 1198-7, ag. 1632 da Caixa Econômica Federal em nome de de SOMMO Editora Ltda.

Comprovante do depósito e endereço completo pelo fone/fax 041-366-1469, ou para a Caixa Postal 4717 - CEP 82800-990 - Curitiba-PR ou pelo e-mail insieme@insieme.com.br.

• **BRASIL** - R\$ 40,00
• **EXTERIOR** - valor equivalente a US\$ 25,00 -
• **NÚMEROS ATRASADOS** - R\$ 4,50 o exemplar, quando disponível.

Lunelli
Têxtil
Arte em forma de carinho
www.lunelli.com.br

Traduttore, traditore?



Foto DePeron

Não, se você confiar seus documentos a um tradutor juramentado. Somente os tradutores juramentados respondem criminalmente por eventuais dolos nas traduções e têm fé pública em todo o território nacional.

**Para sua segurança,
procure sempre a garantia de um
tradutor juramentado**

Serviços prestados por tradutores juramentados acabam custando menos.

COMPARE: Tradução de uma "Dispensa Militar":
Tradutor Público Juramentado: R\$20,00
Tradutor "ad hoc" R\$49,90

(os documentos que comprovam estes preços estão em nosso poder).

Voce sabia que o Tradutor "ad hoc" deve solicitar autorização para cada documento que ele traduz?

Consulte a lista de tradutores juramentados de seu Estado na Junta Comercial. No Paraná e Santa Catarina consulte em www.concuri.org.br



Foto DePeron

Dr. Walter Petruzziello

Tradutor Juramentado
matr. 561 fls. 9V JC-PR

Av. Cândido de Abreu, nº 427 - 9º and. Cjs 903/905

Fone 041-254-8895 Fax 041-252-0226

CEP: 80530-903 - Curitiba - Paraná

E-mail: info@studiodlegale.com.br

Voce pode enviar seus documentos pelo correio.

■ Ad un semaforo un vigile ferma un automobilista e gli chiede:

- Scusi, ma lei non ha visto che il semaforo era rosso quando è passato?

- No, perché?

- Come, perché, ma perché con il rosso non si passa! Ha la patente?

- No, perché?



■ Due amici si organizzano in modo di sposarsi lo stesso giorno e di prendere delle stanze contigue nello stesso hotel. Decidono di confrontare i loro rispettivi talenti e di tenere il conto delle loro prodezze scrivendole sul muro. Il primo scrive 1, poi 1, poi ancora 1, infine non ce la fa più, e si addormenta. Il mattino dopo, l'altro uomo e sua moglie entrano in camera per controllare il punteggio e leggono i tre 1 come 111.

- Hai vinto! - ammette il secondo uomo - e di una buona dozzina di volte...



■ Due vecchi amici si incontrano dopo diversi anni.

- Come stai?

- Bene.

- E il lavoro come va?

- Benissimo. Mi sono appena comprato una 127. E tu?

- Io, purtroppo, bevo moltissimo. Due bottiglie di vino al giorno.

Passa un anno e i due amici si incontrano di nuovo.

- Come stai?

- Bene.

- E il lavoro come va?

- Benissimo. Ho venduto la 127 e mi sono appena comprato una Polo. E tu?

- Io, purtroppo, bevo moltissimo. Tre bottiglie di vino al giorno.

barzellette

“LA VITA SI PUÒ VIVERE IN DUE MODI: O CON LA LACRIMA, O SORRIDENDO. MEGLIO LA SECONDA IPOTESI.”

Luciano Peron - Verona

Modella 1902 Archivi Alinari, Firenze / AG/INSIEME



Passa un altro anno e nuovamente si rincontrano.

- Come stai?

- Bene.

- E il lavoro come va?

- Benissimo. Ho venduto la Polo e mi sono comprato una Uno. E tu? Continui sempre a bere?

- No, ho smesso. E mi sono comprato subito una Mercedes.

- La Mercedes? E come hai fatto?

- Sai, ho venduto tutti i vuoti.

■ Num sinaleiro, um guarda para um motorista e pergunta:

- Desculpa, mas você não viu que o semáforo estava vermelho quando passou?

- Não, porque?

- Como, porque, mas porque com o vermelho não se deve passar! Tem carteira de motorista?

- Não, porque?



■ Dois amigos combinam casar-se no mesmo dia e de ocupar

quartos contíguos no mesmo hotel. Decidem comparar seus talentos e de marcas suas proezas escrevendo sobre o muro. O primeiro escreve 1, depois 1, depois outro 1, finalmente não consegue mais e dorme. Na manhã seguinte, o outro homem e sua mulher entram no quarto para contabilizar o resultado e lêem os três 1 como 111.

- Tu venceste! - admite o segundo homem - e por uma boa dúzia de vezes...



■ Dois velhos amigos se encontram depois de alguns anos.

- Como estás?

- Bem.

- E o trabalho, como vai?

- Muito bem. Acabo de comprar um 127. E tu?

- Eu, infelizmente, bebo demais. Duas garrafas por dia de vinho.

Passa um ano e os dois amigos se encontram de novo.

- Como vai?

- Bem.

- E o trabalho, como vai?

- Muito bem. Vendi o 127 e acabo de comprar um Polo. E tu?

- Eu, desgraçadamente, bebo demais. Três garrafas por dia de vinho.

Passa mais um ano e outra vez se encontram.

- Como vai?

- Bem.

- E o trabalho, como vai?

- Muito bem. Vendi o Polo e comprei um Uno. E tu? Continuas sempre a beber?

- Não, deixei. E imediatamente comprei um Mercedes.

- Um Mercedes? E como conseguiu?

- Sabes, vendi todas as garrafas vazias.

Lunender[®]
A roupa da sua estação

www.lunender.com.br

Tempo de votar

Entre três e quatro milhões de italianos que vivem fora da Itália elegem, a partir de 6 de março, por correspondência, os novos integrantes dos *Comites* - *Comitato degli Italiani all'Estero*.

Será o primeiro teste para as eleições parlamentares, previstas para 2006. Mas tem sua importância garantida, primeiro porque testará o sistema instituído; segundo, porque emprestará maior legitimidade a um órgão que, com as mudanças introduzidas em lei recente, tem como endereço principal assumir a representação das comunidades italianas esparramadas pelo mundo. Numa interpretação bem liberal, os *Comites* estão para os italianos no mundo assim como as Câmaras ou Assembléias Legislativas estão para os municípios e Estados brasileiros.

Mas o teste, já de cara, esbarra em graves problemas: todo o dinheiro gasto pelos consulados na atualização dos cadastros, por ocasião do plebiscito do ano passado, foi ralo abaixo. A lista que vale é a do Ministério do Interior e ela, além de omitir milhares de eleitores (no total seriam perto de um milhão), é cheia de erros inconcebíveis. Coloca, por exemplo, no Rio Grande do Sul eleitores de Minas Gerais. A burocracia romana simplesmente desprezou a lista dos Consulados, mais próxima da realidade. Esses cidadãos de "segunda linha", depois de esgotada a instância de recurso junto a seus Consulados (que termina dia 15 de março - *ver aviso à pág.*

25), poderão entrar com recurso mas, a não ser que tenham a ajuda de algum representante de partido político italiano interessado, não sabem sequer por onde começar.

Os problemas não param por aí. Algumas chapas perderam a corrida logo na largada: além da arregimentação dos candidatos, há a exigência de uma enorme lista de apoiadores. Sem isso, nenhuma candidatura emplaca. Em países com a vastidão territorial do Brasil, o meticuloso regulamento das eleições (*ver nas páginas centrais*) mais complicada que ajuda. Em quase todas as jurisdições consulares brasileiras sua aplicação e interpretação suscitou acalorados debates. E até brigas.

A confusão

no cadastro de eleitores causou outros estragos. Diminuiu a composição de alguns *Comites* como, por exemplo, o de São Paulo. E fechou outros, em países onde a comunidade italiana diminuiu. É que, pela lei, é o número oficial de eleitores que regula a existência e o tamanho dos *Comites*.

Tudo somado, entretanto, o sistema instituído é ainda um bom caminho para a democracia, invejada por comunidades de outros países. Ou mesmo de italianos residentes em países como o Canadá, onde o governo local não admite esse tipo de manifestação (*ver ilustração abaixo*) e os conselheiros são biônicos, nomeados pelo cônsul da jurisdição.

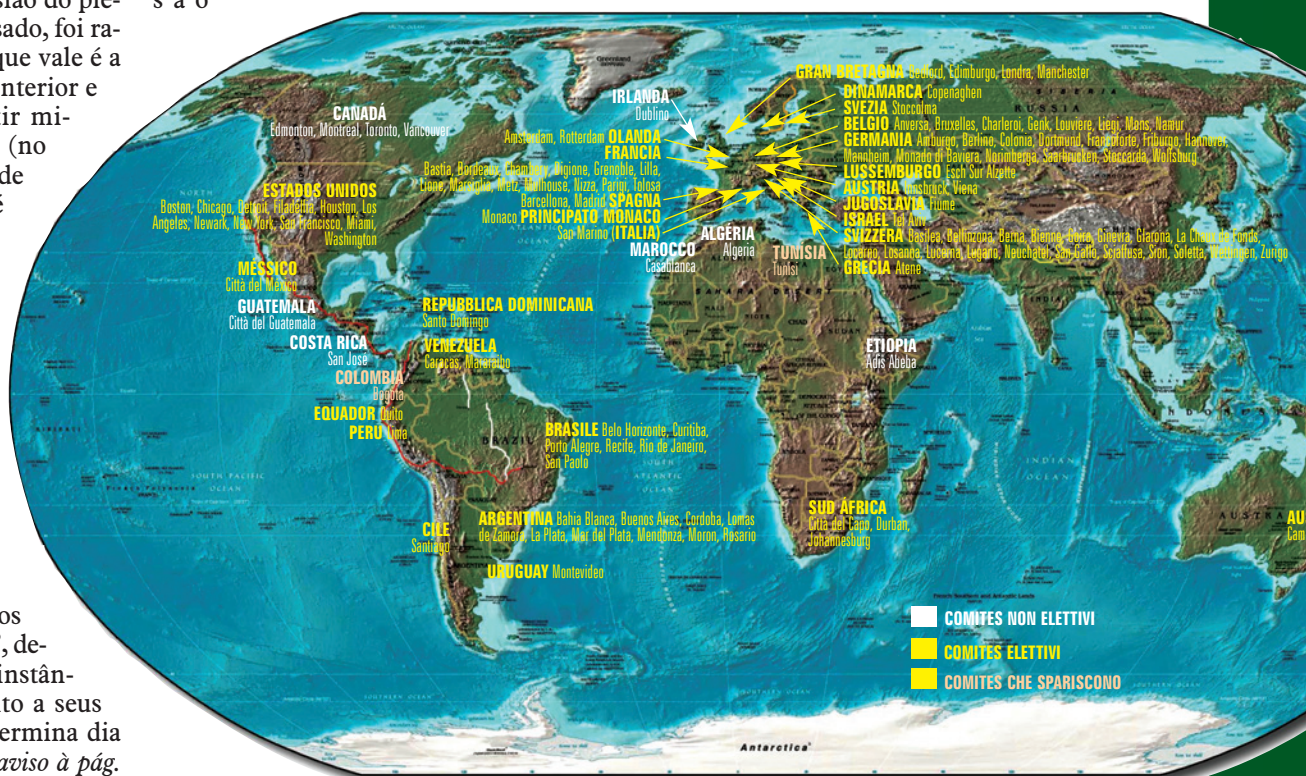
CUIDADOS - Para garantir o voto (restrito apenas a quem já tem reconhecida a cidadania italiana, o que, para muitos, foi um retrocesso) é preciso prestar atenção em alguns pormenores:

- O primeiro é saber se está na lista oficial de votantes. Além dos Consulados, cada chapa inscrita tem essa lista e pode informar com precisão.

- Mesmo estando na lista, se não receber, a partir do dia 6 de março, um envelope oficial do Consulado, contendo o material para o exercício do voto, procurar saber o que aconteceu. Os Consulados têm equipes de plantão para isso.

- Não estando na lista oficial, mas sendo já cidadão italiano, o prazo para saber qual o problema (ou regularizá-lo) vai até o dia 15 de março (*ver aviso na página 25*). Depois disso, o presumido eleitor pode desistir.

- O material contendo o voto deve chegar no Consulado da região até as 24 horas do dia 26 de março. Após este limite, os votos não serão computados.



Para votar, ninguém gasta nada. O envelope a ser devolvido é pré-franqueado. Basta fechá-lo e devolver pelos Correios.

COMO VOTAR - O exercício do voto deve, igualmente, seguir alguns procedimentos especiais, para que o esforço não seja anulado.

- Cada eleitor deve escolher uma única chapa. Votar em duas ou mais, naturalmente anula o voto, assim como deixar na cédula qualquer sinal de identificação do eleitor.

- Além de votar na chapa, o eleitor pode escolher, dentre

os candidatos da mesma chapa, até quatro de sua preferência. Atenção: quatro no máximo. Votar em cinco ou mais, anula os últimos, pela ordem.

- Muito cuidado ao devolver o material. O envelope contendo o voto não pode ter outra coisa dentro. A identificação do eleitor deve ficar fora dele, mas dentro do envelope que volta ao Consulado (*verifique o anúncio na contracapa desta edição*). A apuração, no mundo inteiro, terá início no dia seguinte ao da eleição em cada Consulado.

Os vencedores desse pro-

cesso participarão de outro, juntamente com alguns representantes de associações, para a escolha (indireta) dos quatro representantes do Brasil perante o CGIE - *Consiglio Generale degli Italiani all'Estero*. Formado por representantes do mundo inteiro, este órgão é integrado também por membros indicados pelo governo italiano e se reúne em Roma.

Esse procedimento eleitoral por correspondência acontecerá simultaneamente em 113 *Comites* eletivos onde, segundo informação do CGIE, estão inscritas 264 chapas, to-

talizando um universo de exatos 3.899 candidatos.

Abaixo, publicamos a relação das chapas inscritas em todo o Brasil (exceto Recife). Nas Páginas seguintes, o conteúdo de cada chapa da jurisdição do Paraná e Santa Catarina é exposto nos termos de um acordo celebrado com a revista *INSIEME*, precedido de uma entrevista padrão com cada cabeça-de-chapa. À última hora, apenas a chapa "*AvantItalia*", não reuniu condições de participar, mantendo-se, entretanto, a entrevista (pág. 26) comum a todas elas.

CANDIDATOS EM TODO O BRASIL

■ PORTO ALEGRE

• LISTA 1 - INTEGRAZIONE ITALIANA: BONASPETTI Adriano, DUSO Nelson Ferruccio, FACCHIN Silvia Regina in Meneguz, FAVARETTO Isolde, LUCCHESI Fernando Antonio, MARCUZZO Clementino, MORELLI Francisco, MOTTA Carmine, PERETTI Ademir, PERICO Paulo Fernando, SARTOR Marcus Aurélio, SGARBI Ticiano, SOLDATELLI Ewerton Luiz Rossarolla, TRAMONTIN Isartino, VANIN Ignes Angelina in Rizzon, ZARDO, Milene

• LISTA 2 - ITALIA NEL MONDO: ALBERTI Antonio, ANTONINI Claudia, CORNERO Pier Franco, DEL MESE Flavio, FAMER ROCHA Cristianne, FORTE Carlo, GUERRA Ana Maria, MARRONE FIORE Giuseppe, MASCHIO Gilmar, POSENATO Leonardo, PRANDO Angelo, SANTIN Silvano, TONUS João Wianey, UGEL Ademir, ZATTI FACCIONI Iole, ZORZI Rosalina

• LISTA 3 - C.T.I.M. - COMITATO TRICOLORE PER GLI ITALIANI NEL MONDO: DE OLIVEIRA Alfeu Fernando, ELIA Vittorio Angelo, PASIN Neuton Antonio, ANELE Plinio, CALCARA Stefano, BASSANI Alberto, SPADA Vilmar Antônio, TESTA Jonatas, ANDRETTO Erbio Assis, STALLIVIERI Lissandro, TOMBINI Lecir Maria, MORO Tarcisio Anacleto

■ CURITIBA

• LISTA 1 - PRÓ-BRASIL: BARINDELLI Luigi, GUSSO Celso Luiz, BENEDET Itamar, BURIGO Henrique, FORMIGHIERI Juraci Maria BUDEL José Domingos, MARIOT Zelma, GALLINEA Rocco, CREPALDI José, MOLOSSI Luis, COLONETTI Milton Roberto, DEZORDI MANDIM Juliane, BOGO Fabricio Alexander, RONCONI José Luiz, PIAZZETTA Laura Rita, PREVEDELLO Jairo

• LISTA 2 - ITALIA OGGI (NEL CUORE DELLA GENTE) - PETRUZZIELLO Walter Antonio, DE PELLEGRIN Neide, ROMANELLI Vittorio, CESA OSTETTO Sirlete Maria, VERONESI Bruno, LORENZETTI Neri, BORGHETTI Maria Aparecida (CIDA), GIASI B. DE MEDEIROS Salete, POLIZELLI Alvaro Gilberto, BET JACINTO, CAVALCA Marcos, LIBERATORE Giacomo, RIGO Mirtes Terezinha, FORMIGHIERI Joao Carlos, GIORDANI Edgar, MICHELIZZI Edmar Helio

• LISTA 3 - AVANTITALIA: AROMATARIO Pasquale, PENNACCHI Francisco Marcos, PUGLIESI Pedro, PALU Artur Filho, BRIGANTE Ana Maria, VICENTINI Florisval, DICATI Jianpaolo, BRUSCHI Giancarlo, BRAILE Carlos Alberto, PORCU Gisella, FRASCATI Nicola, PASELLO Adebio, FERDINANDI Gilson, MENEGON Fabio Alexandre, CATTARIN José.

• LISTA 4 - VIVA L'ITALIA - GLI ITALIANI NEL MONDO: CANTONI Gianluca, BANDINU Ciriaco, BIONDO Maria de Lourdes, SGOBARO ZANETTE Lucia, PACCAGNELLA Mirco, RITOSSA Claudia Monica, BOTTARELLI Carlo, BARALDI Giulio, FRANZIL Caterina, MARESCA Pasquale, PURICH Bianca, SGARBIN Giampaolo, BARALD in Giuliana, SOFFRITTI Maria Grazia, ANDREANI Antonella, DE SANTIS Giovanni

■ SÃO PAULO

• LISTA 1 - ITALIA OGGI: PIERONI Claudio João, BERTO Natalina, BLASIOLI in COSTA Rita Giuseppina, MORETTI Paulo Augusto, PEZZILLI Claudio, FANIA Attilio, MAZZOLA Nicola, PERRELLA in CURIATI Antela Maria, MARRA in PACIFICO Rosa, PENNA in MARADEI Norma Filomena, MANASSERO Giovanni, MARTINI Oreste, OREFICE Marcus Vinicius

• LISTA 2 - ORIUNDI INDIPENDENTI: NARDINI Vezio, CAIRO Emilia, MELLO Adriana, FERRARI Adriana, FLANGINI Alberto, BENETTI Bruno, DE LUCA Elisabetta, BARON Fabio, D'ANELLO detto DANFI o Filippo detto Dick, GRIECO Luiz Antonio, BELLANDI Romano, PRINA Paulo

• LISTA 3 - RINNOVAMENTO: LASPRO Antonio, MARGHEGGIANO Giuseppe, FERRAIUOLO Nicola, MATRONE Mauricio, MANCONI Salvatore, LASPRO Giovanni, SANTORSA in DISPERATI Vittoria, MODICA Salvatore, MAUTONE Giovanni, CAMPIONI Daniela, ORCIOLI Marcello, FUNARI Antonio, GRECO Leonardo

• LISTA 4 - VIVA L'ITALIA - UNITI PER L'ULIVO: PORTA Fabio, SERRA Ana Lucia Elvira, ADRI SARTI POLINIO Gustavo, ARONNE Giovanni Sebastiano, BABINI Maurizio, BORGHINI Sandra, BRISSI Rogerio, DARDI Daniela, D'ERMOGGINE Diego, DI FRANCO Federico, LOMBARDI Andrea, LORENZI Mario, NOBILIONI Giovanni, SOLIGO Venceslao, SPINA Aldo

■ RIO DE JANEIRO

• LISTA 1 - FORZA ALTERNATIVA: BOSCO Corrado, PERROTTA Francesco Rodolfo, BARONE Caterina, FRENDA Liliana, GIGLIO Francesco, CARNEVALE Ariundo, MASELLO Mario, SCHETTINO MONTESANO Fernando, SCOFANO Agostinho Sergio, CHIAPPETTA Fabio, CASCHILI Alberto, BURRO Fernanda in Maranesi.

• LISTA 2 - SPIRITO ITALIANO: COLODETTI Constantino, MARCHI Diego, ERRINI PATRIZIO Diego, ESPINDULA ROSSI Dymas, DUSMANOVICH Flavio, CASTAGNA Giovanni Battista, PIOLA Giovanni Battista, FRANZOSI RODRIGUES Tarcisio, DELL'ARMELLINA JOSINO José, GUIZZARDI Miguel, BORTOLUZZI HERZOG Rita de Casia, GUIZZARDI Sérgio, CESCONETTO Nemerio

• LISTA 3 - VIVA L'ITALIA: MONTI Arduino, BATTILANA Giovanni, DE JESUS SOUZA BORDIN Marcia Christina, COCCO Cristiana, DE PAOLI Flora, GIBELLI Alessandra, LANNIA Daniela, LANZI Andrea, PAGANI Carlo, PESSINA Luciano, VENEZIANI Giorgio, VILARDO Antonio, SCOTTI Antonio, Porru Mauro. DE PRA Andressa, ARPINI Luis Carlos

■ MINAS GERAIS

• LISTA 1 - UNITÀ: ARLDI Mario, MATTIAZZI Giulio, VALENTINO Silvano, ALCIATI Silvia, ATTADEMO, Antonio Carlos, CAPELLI Enrico, CARTOCCI Lucia, COLLINA Giorgio, MADDALENA Italia Aparecida, MARIANI Mauricio Danilo, MEDIOLI Alberto, MILANI Catina, PALMESI Giancarlo, PRIOLISI Anna Maria, RAGGI Arnaldo

LISTA 2 - C.T.I.M. COMITATO TRICOLORE PER GLI ITALIANI NEL MONDO: CARONTI Nazzareno, ABBATANTUONO Marcello, GALLO PIMENTA Simone, GIAGGIATO Tiziano, CESARINO Marcia Megda, DUARTE PIVARI Giulermo, GAGGIATO Stefano, NICODEMO Pasquale Demetrio, MARELLI Marinello, GALLO Edson José, GAGGIATO Virgilio Costante, GALLO Maria Thereza

■ RECIFE

• UMA ÚNICA CHAPA INSCRITA: O consulado do Recife recusou-se a informar seus integrantes, alegando "políticas de proteção à privacidade".





Por um Brasil grande. E respeitado

“O Governo italiano tem uma posição absurda se considerarmos que a pequena Suíça tem onze Consulados e o gigante Brasil apenas seis. Isso significa atrasos enormes nos processos de cidadania, de passaportes e de outros serviços”.

Membro do Comitê de presidência do CGIE (Conselho Geral dos Italianos no Exterior) e presidente licenciado do Centro de Cultura Italiana PR-SC, Luigi Barindelli tem uma visão bem abrangente dos problemas da comunidade italiana no Brasil. Tem, também, idéia da força que ela pode representar. E afirma, ressaltando que “a confiança dos eleitores é a base do meu caminho”, já que, “sozinho, ninguém pode pensar que representa a solução de tantos problemas”. Confira sua entrevista:

■ Quais as razões de sua candidatura?

O procedimento eleitoral por correio é uma grande novidade. O nível de informação será, porém, muito limitado, seja pela eleição do *Comites*, como também para o Parlamento, que acontecerá daqui dois anos e meio.

Trabalhei na Itália como representante eleito desde que eu tinha pouco mais de vinte anos.

No Brasil, continuei com a idéia de que é obrigação do cidadão trabalhar em favor da comunidade.

Há doze anos dentro do CGIE brigo para que as comunidades italianas tenham representantes próprios dentro do Parlamento Italiano. Isso é quanto os italianos do Brasil já pediram com protestos públicos em São Paulo em 1913, quando a segunda reforma eleitoral italiana admitiu ao voto todos os cidadãos do sexo masculino, mas com o limite geográfico de residên-



Foto DePeron



Gr. Uff. Luigi Barindelli,
apresentador da chapa número 1 – **PRÓ BRASIL,**
Ordine della Stella della Repubblica Italiana

cia na Itália.

Minha idéia é fazer esse caminho. Mas em função do procedimento eleitoral temos que começar da parte mais pequena que é uma eleição do *Comites*. O resto terá que ser trabalhado ao longo dos próximos dois anos e meio.

Ninguém garante um lugar se nós mesmos não temos a consciência de que o cami-

nho tem que ser inteiramente cumprido, em primeiro lugar, por nós mesmos.

■ Como entende a comunidade ítalo-brasileira no atual momento?

A partir da eleição do primeiro *Coemit* (agora *Comites*) em 1986, a comunidade ítalo-brasileira cresceu e conseguiu ótimos resultados. Mas faltam ainda pontos básicos.

O Brasil, como país e também como comunidade italiana, pesa mais que qualquer outro país do continente. Isso ainda não é completamente reconhecido pela Itália. Somente depois do regime militar tivemos um grande retorno de italianidade que é um dos grandes patrimônios do Brasil.

■ Como entende o papel do *Comites* nesse contexto?

O papel do *Comites* é trabalhar para ocupar o mesmo espaço que é interesse do Brasil desenvolver para cidadãos que são brasileiros também, se de origem italiana. Vamos ver as áreas carentes.

Falta uma série de serviços sociais para as pessoas de idade mais avançada. Aqui, estamos atrasados.

Em São Paulo, em 1994, nasceram os programas da *RAI Internacional*, mas a informação através da mídia continua muito fraca.

A língua italiana foi cortada em 1938. O país mais rico em número de italianos, durante os cinquenta anos seguintes perdeu completamente o uso da língua. A recuperação começou quinze anos atrás. Em 2003 o número de pessoas que aprendem italiano no País já subiu para 45/50 mil. Porém, esse número não é nada dentro de um país que possui vinte e cinco milhões de oriundos. Além disso, as iniciativas ficam concentradas na área do Consulado de Curitiba que, sozinho, envolve mais que cinquenta por cento de alunos do País inteiro.

Tem regiões nas quais jovens de origem italiana estão sem emprego. Eles saem à procura de trabalho na Itália de forma casual e não através de programas com perspectivas reais.

Temos que oferecer a eles um espaço organizado e legítimo, já que os antepassados deles enriqueceram a Itália trabalhando no exterior.

O Governo italiano tem uma posição absurda se considerarmos que a pequena Suíça tem onze Consulados e o gigante Brasil apenas seis. Isso significa atrasos enormes nos processos de cidadania, de passaportes e de outros serviços.

O papel do *Comites* a nível local e do País inteiro é o trabalho contínuo com o objetivo de ter Consulados com número de pessoal adequado para um pronto atendimento. É um desafio grande quanto ao País.

A hipótese mais interessante para os dois Estados - Paraná e Santa Catarina - é ter um Consulado próprio em Santa Catarina.

Consulados com pessoal adequado resolvem rapidamente os problemas da cidadania - cuja fila é enorme - dos passaportes e vários outros serviços.

O *Comites*, através de outras instituições, pode acompanhar as ansiedades dos jovens em busca de trabalho dentro ou fora do País, da paridade da mulher dentro da sociedade, dos anseios da terceira idade, das dificuldades de todos.

Mas já vimos que as áreas que deverão ser trabalhadas vão muito além da língua e cultura italiana. Temos que usar o mesmo sistema de compartilhar ideais comuns a outros grupos, sem pensar que um só decide em tudo. Isso é um princípio básico da democracia moderna.

Temos no Congresso Nacional uma bancada de ítalo-brasileiros muito forte. Vários

caminhos deverão ser feitos junto com eles, ligando o Parlamento do Brasil com o Parlamento Italiano com projetos comuns de lei comuns.

O caminho que foi aberto nos últimos três anos com a bancada ítalo-brasileira do Parlamento Federal, já coloca o Brasil na frente dos demais países. E é isso que a comunidade italiana, parte importante deste País, tem que fazer. Buscar o futuro de um mundo sempre mais aberto.

■ A seu ver, quais os principais problemas a serem enfrentados?

Os problemas já foram indicados na resposta anterior. São todos prioritários porque representam uma realidade dura, mas verdadeira. O trabalho é enorme. Mas quando estamos carentes e atrasados em tudo, nada pode ser adiado. Os jovens, a cidadania, a assistência social, a mulher, a informação e o respeito dos direitos expressos na Constituição e na Lei italiana.

■ Como pretende desen-

velopar a cultura italiana no Brasil (CILC) em outras áreas de atividades.

Os representantes, que vamos eleger posteriormente no Conselho Geral dos Italianos no Exterior, tratarão em Roma dos problemas locais e nacionais. Se tivermos, daqui a dois anos, representantes nossos no Parlamento, aí o círculo fecha.

Tenho experiência de administração pública de muitos anos na Itália, e depois, doze anos na Presidência do Conselho Geral dos Italianos no Exterior, em Roma, e em vários países do mundo.

Coloco isso à disposição completa, já que não faltam tempo e recursos próprios para cumprir tudo isso. A confiança dos eleitores é, porém, a base do meu caminho.

Representar uma comunidade, significa conversar com quem precisa de qualquer tipo de ajuda e suporte da nossa parte, com a mesma postura e respeito da dignidade de quando conversamos com o



• Pronto atendimento no Consulado.

• Facilitar a cidadania italiana.

• Facilitar o passaporte.

• Transmissão da cidadania pela mãe aos nascidos antes de 1948.

• Cursos profissionalizantes que habilitem os estudantes na Itália e na Europa.

• Cursos universitários reconhecidos na Itália e na Europa.

• Bolsas de estudos na Itália.

• Informações sobre as várias oportunidades de trabalho na Itália.

• Planos de assistência na Pensão italiana.

• Pensão ou “cheque social” aos carentes, como na Itália.

• Oportunidades de esporte e lazer para os jovens.

• Incentivo aos programas culturais.

• Língua nas escolas e para adultos.

• Planos para órgãos de divulgação (imprensa, rádio, TV e Internet).

É um projeto grande porque grande é o País e grandes são os problemas.

É um projeto ambicioso, não a nível individual, mas de comunidade. Uma comunidade ítalo-brasileira que perdeu, durante cinquenta anos, sua própria língua e cultura, continuando, porém, com a cabeça erguida.

Ela tem o direito de olhar bem alto e bem longe.

**PRÓ BRASIL!
FORÇA BRASIL!**

“ É é isso que a comunidade italiana, parte importante deste País, tem que fazer. Buscar o futuro de um mundo sempre mais aberto. ”

volver suas atividades no *Comites*, caso eleito?

Sozinho, ninguém pode pensar que representa a solução de tantos problemas.

Cada pessoa, dentro do grupo, tem que assumir a sua própria tarefa a nível local e fora.

A análise e a solução dos problemas locais terá de ser estendida para todo o País, repetindo a experiência do Conselho Nacional da Língua e

Presidente da República. Pois a dignidade do cidadão não é em função do cargo que ele ocupa, mas é um patrimônio interior dele mesmo, a partir do menor até o mais alto degrau da escala social.

■ Considerações finais.

Um breve resumo dos pontos críticos:

• Comprometimento com os direitos e com as necessidades da comunidade.



POR QUE "PRÓ BRASIL"

OS PRINCÍPIOS DO MOVIMENTO

As propostas da PRÓ BRASIL são direcionadas à salvaguarda dos direitos dos 25 milhões de italianos do Brasil, a partir dos 7 milhões que moram nos Estados do Paraná e Santa Catarina.

A CHAPA PRÓ BRASIL PARA O PARANÁ E SANTA CATARINA apresenta sua proposta de programa dentro das seguintes linhas:

- 1 - Quais são os direitos e a avaliação de aplicação dos direitos
- 2 - Áreas de interesse dos jovens, dos adultos, da mulher e da terceira idade
- 3 - Fatos e experiências precedentes e comprovadas que validam o programa da Chapa PRÓ BRASIL

Quais são os direitos e a Avaliação da Aplicação dos Direitos

Os direitos indicados, conforme a Lei italiana, são de todos os cidadãos italianos dentro e fora da Itália. Mas hoje, o respeito dos direitos fora da Itália é bem menor que dentro da Península. É um grande desafio, mas é um caminho que deve ser feito dentro dos *Comites*, dentro do Conselho Geral dos Italianos no Exterior e finalmente, dentro do Parlamento. São etapas que a Comunidade Italiana do Brasil terá durante os próxi-

Os italianos saíram da Itália rumo ao Brasil.

Com seus esforços, sacrifícios, e seus próprios recursos. A Itália cresceu chegando a ser a quinta potência do mundo. Agora, o compromisso da Itália é: Reconhecer tudo isso e devolver muito aos descendentes dos que emigraram. ESSE SERÁ O TRABALHO DA CHAPA PRÓ BRASIL !

ELEIÇÕES PARA O COMITES DE CURITIBA

mos dois anos, antes da eleição do Parlamento Italiano.

■ a) **Direitos civis**

Reconhecimento de cidadania italiana: O direito de **reconhecimento da cidadania italiana** está gravemente penalizado por causa da estrutura do Consulado de Curitiba. Frente a 32.000 cidadãos reconhecidos, mais de 60.000 estão na fila. Com a atual estrutura, aguardaremos mais de 10 anos. A nossa proposta é reforçar esses direitos, seja junto ao Consulado de Curitiba, aumentando o número de pessoas para o atendimento, seja através da criação de outro Consulado para Santa Catarina. Além disso, é oportuno que haja uma nova Lei sobre a cidadania que simplifique todo o processo.

Recentes procedimentos de **reconhecimento de cidadania diretamente na Itália**, através de intermediários, estão criando oportunidades para quem "pode pagar" discriminando, assim, os que "não podem pagar". Isso é contra a Constituição Italiana que estabelece o princípio de "igualdade". A iniciativa, se não for disponível para todos, com os mesmos direitos, **deve ser cortada.**

Obtenção rápida do Passaporte após o reconhecimento da cidadania: O **passaporte italiano** é direito adquirido após o reconhecimento da cidadania. Oferece a oportunidade de ser cidadão de todos os países da União Européia, oportunidade de residência e de trabalho.

A Legislação Consular diz que o passaporte tem que ser dado em 15 dias, justifican-

do, caso o tempo vai além de três semanas. O cidadão não precisa dizer o porque está viajando. A falta de pessoal não justifica respostas negativas, mas simplesmente o atraso. A proposta é que o passaporte seja expedido juntamente com a cidadania, além de pedir maior transparência para o cidadão.

Pronto atendimento para todos os documentos: O **atendimento** para outros documentos segue a proposta relativa ao passaporte. A simplificação dos procedimentos, das leis, dos regulamentos e circulares é um suporte importante em cada caso.

■ b) **Direitos Políticos**

Participação da eleição de seus próprios representantes nos *Comites*, no Conselho Geral dos Italianos no Exterior e no Parlamento Italiano. Os *Comites* fazem propostas aos Consulados e o Conselho Geral dos Italianos no Exterior ao Governo e ao Parlamento Italiano em Roma. A proposta pode não ter resposta alguma. Se a proposta não for aceita, os nossos representantes dentro do Parlamento têm o poder de voto contrário. É um poder bem mais forte pela Comunidade Italiana que os elegerá no ano de 2006.

QUAL O PAPEL DO COMITES PARA ISSO? Conseguir representantes do Brasil no Parlamento Italiano.

■ c) **Direitos Sociais**

Assistência médica, hospitalar e de remédios: sempre foi o grande benefício que na

Argentina é oferecido aos que precisam, por causa da idade e das dificuldades econômicas. Os problemas são comuns nos dois países, mas a verba do Governo Italiano é 4 vezes maior para os nossos vizinhos. O *Comites* deve acompanhar e avaliar as necessidades da comunidade italiana acompanhando e favorecendo a aplicação da verba do Governo italiano, que deve ser aumentada na destinação ao Brasil, pois temos proporcionalmente muito mais italianos que a nossa vizinha Argentina e isto até justifica o nome da nossa chapa, que se chama "PRÓ BRASIL".

Pensão aos que têm direito adquirido: A Pensão está sujeita à dupla imposição, fato que não acontece com nenhum outro país. A nossa proposta é resolver isso e conseguir a Pensão (cheque social), aplicada fora da Itália, com o mesmo padrão da Itália para quem não tem outro tipo de renda.

Aos italianos que vivem sem aposentadoria: O Governo italiano deve oferecer uma pensão mínima ou o "cheque social". Iniciativas deste gênero já foram tomadas pelo Parlamento Italiano em 1992, mas até agora nenhum resultado foi obtido. É outro direito fixado nos princípios da Constituição. É possível conseguí-las com a pressão que a comunidade exerce.

■ d) **Direito a Estudar**

Cursos de língua italiana para adultos; Programas de cultura italiana para todos; Escolas

Bilíngüe; Retorno da língua italiana nas escolas: A língua italiana está retornando em Santa Catarina e agora no Paraná, seja nas escolas do Estado, seja nas escolas das Prefeituras. A nossa proposta com o *Comites* é apoiar o crescimento contínuo e as várias iniciativas que há tempos vem sendo feitos neste sentido pelos nossos representantes de chapa.

Cursos em universidades italianas: O reconhecimento de títulos de universidades brasileiras, através de acordos com universidades italianas, é a abertura do mercado de trabalho nos quinze países (e será nos demais, em pouco tempo) dentro da União Européia.

Além da abertura para as novas gerações, o mercado de trabalho é o terceiro que está crescendo depois dos mercados de produtos e do mercado financeiro.

Cursos de formação profissionalizante; Cursos de formação profissionalizante, com suporte do governo italiano, deverão abrir caminhos para o trabalho na Itália e na Europa aos jovens que não têm trabalho em suas cidades. É a nossa proposta, no sentido de aproveitar a Legislação Italiana para favorecer os que precisam ou queiram realizar-se através de novas experiências, com título universitário ou não.

■ **e) Direito ao Trabalho:**

Aplicação da Lei em prol das pessoas que emigraram da Itália e sejam de origem italiana; Reconhecimento de títulos profissionalizantes e universitários na Itália

■ **f) Informação:**

O que acontece na Itália é a base para o conhecimento dos fatos, das iniciativas, das leis, das oportunidades oferecidas na Itália e na Europa. Conhecer os programas de estudo, de especialização

nos vários setores da indústria, da medicina, da cultura e das várias profissões é de suma importância. O uso de novas tecnologias de informação deve ser colocado à disposição da comunidade. É a nossa proposta.

■ **g) Empresas e Negócios**

A vida da comunidade desenvolve-se também através de atividades de empresas

e oportunidades de negócios. O relacionamento da Itália com o Brasil é limitado e bem menor ao potencial que o país oferece. O *Comites* tem que acompanhar o sistema de vida da própria comunidade e por isso deve oferecer às pequenas e médias empresas, através de associações dos setores mais fortes, oportunidades de relacionamento internacional utilizando o po-



tencial oferecido pela Itália. É a nossa proposta.

ÁREAS ENVOLVIDAS PELO PROGRAMA PRÓ BRASIL

Além de assuntos de interesse geral é oportuno evidenciar propostas interessantes para diferentes grupos de idade

■ **ÁREA DE INTERESSE DOS JOVENS:**

Abertura de novos mercados através da cidadania; Conhecimento das próprias raízes e aproveitamento da melhor cultura do mundo; Formação profissional; Títulos universitários reconhecidos fora do país; Tempo de lazer e de esporte; Disponibilidade de novos mercados de trabalho.

■ **ÁREA DE INTERESSE DOS ADULTOS:**

Respeito dos direitos de cidadania; Conhecimento da cultura de sua origem, especialmente a língua; Mercado de trabalho e oportunidades de negócios; Recuperação através da formação em caso de perda de emprego.

■ **ÁREA DE INTERESSE DA TERCEIRA IDADE:**

Acompanhamento do processo de aposentadoria na Itália; Assistência médica, hospitalar e de remédios; Ajuda de diversos aspectos aos que têm maiores necessidades, através de verba e de assistência direta e indireta previstas na Lei italiana.

CONFIABILIDADE DAS PROPOSTAS

As pessoas que são candidatas na chapa PRÓ BRASIL pela eleição do *Comites* de Curitiba, representam a garantia pelo trabalho que já desenvolveram nos últimos 15 anos, apresentando os seguintes resultados já alcançados através de próprias atividades:

- O Consulado de Curitiba tem o maior peso dentro do país na área de cursos de língua italiana, representando mais de 50% de alunos de todo o país.
- Inúmeras iniciativas realizadas para o reconhecimento de título universitário brasileiro em universidades italianas.
- Cursos profissionalizantes fornecidos pelo Governo Italiano criando estruturas permanentes direcionadas à Itália.
- Acordos com Santa Catarina e com o Paraná para o ensino da língua italiana que colocam os dois Estados na posição de pioneiros no País.
- A Lei n.º 91 de 1992 relativa à cidadania que nasceu, por pressão de nossos representantes, dentro do Conselho Geral.
- A Revisão Constitucional para o voto do Parlamento dos Italianos no Exterior que passou através de nossos representantes.
- Nova Lei para o voto ao Parlamento Italiano,

pedida por nossos representantes.

- Ação de pressão para a criação de programas na RAI International através do Congresso da Informação na América Latina em 15 / 16 de dezembro de 1994, organizado por nossos representantes.
 - Criação do Conselho Nacional da Língua Italiana no Brasil, primeiro país a realizar isso, proposto por nossos representantes.
 - Bases para a primeira Estação Experimental nas tecnologias agroalimentares, com a participação do Governo Italiano, propostas por nossos representantes.
 - Reativação de acordos entre os Estados do Paraná e Santa Catarina e regiões italianas através de nossos representantes.
 - Apoio irrestrito às empresas italianas que se instalaram no Paraná e Santa Catarina.
- Nada do programa proposto pela Chapa PRÓ BRASIL é fácil.
- A capacidade e a continuidade do trabalho são as garantias que a Chapa PRÓ BRASIL oferece.
- As iniciativas criadas e os resultados obtidos comprovam a consistência e a confiabilidade das propostas da **Chapa PRÓ BRASIL.**



Integrantes da chapa "Pró Brasil"



◀ **BARINELLI Luigi**

Natural de Esino Lario-IT. Engenheiro elétrico e pós-graduado em Eletrônica de Controle de Automação. Foi dir. de Controle de Qualidade da Itaipu Binacional. Idealizador e fundador do CCI PR/SC. Eleito membro de presidência do CGIE (1991 e 1998), com destacado trabalho em prol da comunidade italiana.

Foto DePeron



◀ **GUSSO Celso Luiz**

Natural de Curitiba-PR. Administrador e industrial. É vice-pres. da Assoc. Bras. da Ind. de Plásticos. Coordenador da Câmara de Comércio Exterior. Foi Pres. da Câmara Ítalo-Brasileira PR/SC, onde é pres. de honra. Como Vice-Pres. da FIEP celebrou acordos com Emília Romagna, Bologna, Lombardia e Piemonte.

Foto DePeron

◀ **BENEDET Itamar**

Natural de Criciúma-SC. Estudou no Instituto dos Padres em Roma. No Brasil, formou-se em Administração de Empresas e Pós-graduação em *Latu Sensu*. Foi pioneiro no ensino da língua italiana em Urussanga e Criciúma. É o atual Presidente do Comvesc - Comissão das Associações Venetas de SC.



Foto DePeron

◀ **BURIGO Henrique**

Natural de Criciúma-SC, em 04/08/1962. Reside em Florianópolis. Morou na Itália por três anos. Atua como designer gráfico e professor de língua italiana no Centro de Cultura Italiana PR/SC. Traduziu diversas obras italianas para a Universidade de Minas Gerais.



Foto cedida



◀ **FORMIGHIERI Juraci Maria**

Natural de Curitiba-PR, em 20/12/1946. Descendente da família Formighieri, de Gonzaga - IT. É jornalista diplomada pela Univesidade Federal do Paraná. Atua profissionalmente na Editora de Turismo do Jornal Gazeta do Paraná e é Repórter Fotográfico.

Foto cedida



◀ **BUDEL José Domingos**

Natural de Curitiba-PR, em 22/07/1952. Engenheiro civil e administrador. Profissional da Sanepar há 25 anos (diretor de Operações e atualmente diretor de Investimentos). Envolvido com questões e atividades culturais da comunidade Ítalo-Brasileira.

Foto cedida

◀ **MARIOT Zelma**

Natural de Urussanga-SC, em 19/07/1931. Possui Licenciatura Curta em Técnicas Comerciais. Exerceu o Magistério por mais de 25 anos. Foi diretora do Dpto. de Cultura de Urussanga e funcionária do Senac. É presidente da Associação *Bellunesi Nel Mondo*, Conselheira do Lions Clube e professora de italiano.



Foto cedida

◀ **GALLINEA Rocco**

Natural de Milão-Itália, em 03/03/1937. Descendente das famílias Gallinea e Zanchi, de Bergamo-IT. Há diversos anos atua como Diretor Cultural do Centro de Cultura Italiana PR/SC, sendo também o coordenador dos diversos cursos para a formação de vitalistas.



Foto DePeron



◀ **CREPALDI José**

Natural de Meleiro-SC, residente em Siderópolis. Fundador e presidente (4 vezes) da Associação *Bellunesi Nel Mondo*. Fundador do Coral Imigrantes e do Grupo de Cantores Bellunesi. Eleito membro do Comites em 1997. Autor da proposta de lei que introduziu o ensino da língua italiana no município.

Foto DePeron



◀ **MOLOSSI Luis**

Natural de Nova Bassano (RS), em 22/01/1966, reside em Curitiba. Advogado e contador militante desde 1998. É proprietário de uma empresa de assessoria empresarial e professor de italiano no Centro de Cultura Italiana PR/SC. Estudioso do *Talian*, que é uma "Coiné" dos dialetos Vêneto e Lombardo, em todo o Sul do Brasil.

Foto cedida

◀ **COLONETTI Milton Roberto**

Natural de Içara-SC, nasceu em 18/12/1950, e reside em Criciúma, no mesmo Estado, onde é o presidente da Associação Ítalo-Brasileira Tradição e Cultura (três mandatos). É empresário com atuação no setor do comércio atacadista de tecidos.



Foto DePeron

◀ **DEZORDI MANDIM Juliane**

Natural de Curitiba-PR, em 19/03/1970. Descendente das famílias Dezordi e Sponchiado, de Feltre-IT. Formada em Educação Física pela Universidade Federal do Paraná. Atua como *Personal Trainer* e como Professora da língua italiana no Centro de Cultura Italiana PR/SC.



Foto cedida



◀ **BOGO Fabricio Alexander**

Natural de Blumenau-SC, em 19/05/1971. Descendente das família Bogo/Maiochi/Scotini/Uber, de Belluno-IT. Formado em Administração de Empresas, é proprietário da Dgf Tecnologia Textil Ltda. É sócio ativo do Rotary Clube Blumenau Açú.

Foto cedida



◀ **RONCONI José Luiz**

Natural de Lauro Muller-SC, em 31/07/1965. Arquiteto com especialização em Restauro Arquitetônico. Empresário e diretor do Comvesc. Membro e ex-presidente do Rotary Club e do Caral Peregrinos da Montanha. É ex-diretor de patrimônio da APAE.

Foto cedida

◀ **PIAZZETTA Laura Rita**

Natural de Curitiba-PR, em 29/04/1951. É licenciada em Magistério. Há dez anos desenvolve atividades para a comunidade italiana. É professora de língua italiana no Centro de Cultura Italiana PR/SC, onde responde também pelo setor de intercâmbio com a Itália.



Foto cedida

◀ **PREVEDELLO Jairo**

Natural de Curitiba-PR, em 29/05/1968. Administrador com especialização em Teleinformática e Redes de Computadores e Gerência de Produção. Empresário no ramo de Informática. Foi coordenador responsável pelo Laboratório de Tecnologia do Banco Banestado S.A.



Foto cedida



NEL CUORE DELLA GENTE

Caro leitor:

Como atual presidente do Comites e candidato à reeleição, dirijo-me a você e seus familiares para, cumprimentando-os, pedir seu voto para que eu possa continuar à frente da Entidade.

Faço isto com grande tranquilidade, pois nestes anos procurei realizar o melhor trabalho possível. Quiz fazer com que a coletividade italiana e ítalo-brasileira fosse atendida em suas expectativas, principalmente em relação aos serviços do Consulado Geral da Itália em Curitiba.

Assim, pude ajudar muitas famílias a obterem o reconhecimento da cidadania italiana *juris sanguinis*, entre as

quais, talvez, esteja a sua.

É verdade que os problemas estruturais do Consulado não me permitiram fazer tudo o quanto era meu desejo. Posso lhe assegurar, no entanto, que realizamos tudo aquilo que foi possível.

Recebi, com orgulho, o título de *Cavaliere della Repubblica*, outorgado pelo Presidente Scalfaro e o título de *Grande Ufficiale della Stella della Solidarietà*, outorgado pelo Presidente Ciampi. Recebi, ainda, a Medalha da Cultura Italiana, o título de Cidadão Honorário de Curitiba e o de Personalidade Italiana do Paraná. Assumo isto como o reconhecimento e respeito pelo que realizei.

Reconheço que há muito ainda por fazer e tenho vontade de continuar a obra de construção de um Comites atuante e respeitado pela coletividade e pelas autoridades com ele se relaciona.

Peço, assim, que você e sua família me honrem com seus votos.

Para fazer isto, assinale com um “xis” sobre o número 2 da cédula eleitoral (chapa *ITALIA OGGI – Nel Cuore della Gente*), conforme o modelo publicado às páginas 22 e 23.

Além de votar na chapa, você pode escolher até quatro candidatos de sua preferência (desde que sejam todos da mesma chapa).

Peço que me dê esta preferência e, ao mesmo tempo,

que assinale nomes que representem a sua região. Temos bons nomes (*confira na página 17*). Eles demonstram que nossa chapa se preocupa com a questão da representatividade regional.

Você deve receber o envelope eleitoral já no início deste mês de março. Se isto não ocorrer, ou você tiver qualquer dúvida, não hesite em entrar em contato conosco, pelo e-mail info@studiolegale.com.br ou pelo telefone 041-254-8895.

Estaremos sempre à sua disposição. Veja nas páginas seguintes nossas propostas,

Per ora Vi ringrazio di cuore e vi abbraccio con affetto.

Gr. Uff. **PETRUZZIELLO**
Walter Antonio



**NEL CUORE
DELLA GENTE**

No coração das pessoas reside sempre gratidão quando o tratamento é digno e eficaz. Um novo Comites não pode ser concebido sem um eficiente serviço de informação. Confira a entrevista de Walter Petruzzello, líder da chapa *Italia Oggi*:

■ Razões de sua candidatura.

Quero continuar atuando no *Comites* do Paraná e Santa Catarina porque tenho a convicção de que realizei um bom trabalho à frente da Entidade. Mas também tenho certeza de que a experiência adquirida e a visão mais ampla dos problemas de nossa comunidade me credenciam a pleitear outro período para que possa levar a cabo uma série de novas idéias que certamente virão ao encontro dos anseios das pessoas residentes em nossa circunscrição.

Nos Estados de Santa Catarina e Paraná – e isso eu aprendi nas minhas andanças pelas diversas cidades que tive o prazer de visitar – a coletividade não exige muito. Mas esse pouco que ela pede, precisa encontrar respostas adequadas e tempestivas das autoridades competentes. Digo isso com conhecimento de causa. O problema começa, muitas vezes, com a falta de informação para dúvidas tão simples, como “qual o meu número na lista de espera”, ou “que documentos preciso apresentar para entrar na lista” e tantas outras perguntas que permanecem sem resposta, ou que, para que exista uma resposta, o cidadão tenha às vezes que gastar tempo e dinheiro... na era da internet!

Diante disso acredito que

Falta de informação, o maior problema

O advogado, economista e atual presidente do Comites, Walter Petruzzello tem um plano que será prioridade em seu novo mandato: “A comunidade não quer ser maltratada ou ficar sem resposta”.



• Petruzzello (d) com o embaixador da Itália no Brasil, Vincenzo Petrone.

minha primeira meta dentro de uma nova gestão seria a de criar um eficiente canal de informação. O *Comites* tem que ser o principal canal de resposta aos problemas de seus representantes, estejam eles onde estiverem. Os consulados, devido a problemas estruturais que todos conhecem, não têm condições de atender a uma demanda sempre crescente. Além do que, a representação do governo italiano (em todas as suas instâncias), é surpreendida todos os dias por fatos novos que lhe obrigam a mudanças constantes de rota. O *Comites*, não. É uma instituição que nasce da representatividade dos italianos e e seus descendentes, e é a eles que deve servir.

Nós queremos concluir uma etapa importante no processo de interação entre o *Comites* e as federações, associações, centros de cultura e grupos diversos, conscientes de que é através desses canais que o *Comites* será a verdadeira caixa de ressonância dos problemas, anseios, projetos e vontades da comunidade orgulhosa de sua italianidade.

■ Como entende a comunidade ítalo-brasileira no atual momento?

Com o advento da nova Constituição brasileira que, em seu art. 12, admitiu o reconhecimento de outra nacionalidade, como a italiana, a grande comunidade ítalo-brasileira encorajou-se a aprofundar a busca

deste reconhecimento. Este fato, aliado a um passado que por vezes restringiu tal direito e a problemas de ordem econômica e social, fez com que houvesse uma verdadeira corrida de milhões de descendentes de imigrantes italianos em busca de suas origens. Se esta corrida constitui um problema sob o ponto de vista da burocracia italiana, não se pode negar seu efeito positivo sob múltiplos aspectos. Milhares de oriundos procuraram aprender a língua, conhecer a história e aprofundaram contato com a cultura italiana. Isso é fator de enriquecimento cultural também para o Brasil enquanto constitui, seguramente, um avanço também na direção da ampliação do re-

lacionamento comercial e econômico entre o Brasil e a Itália. Num mundo cada vez mais globalizado, esta é – já dizia o ex-ministro Rubens Ricupero – uma riqueza que não pode ser desprezada. Essa busca das origens, não se pode negar, é importante fator de organização das comunidades, grandes ou pequenas, mas que de qualquer forma aproxima as pessoas, suscita o debate, enriquece a todos. Não existe comunidade que não tenha uma associação ou círculo ítalo-brasileiro de qualquer forma sintonizados com a Itália. A imigração, uma vez vista como problema, passou a ser considerada um poderoso recurso. A tal ponto que, após anos de luta, o Parlamento italiano aprovou a reforma constitucional que nos deu o direito de eleger nossos próprios representantes na Câmara e no Senado. Talvez isto seja o fato mais significativo desde a grande diáspora italiana, e a comunidade ítalo-brasileira precisa ter consciência deste momento. Esta eleição para o *Comites* é apenas o início de uma grande caminhada que culminará nas eleições parlamentares previstas para 2006.

■ Como entende o papel do *Comites* neste contexto?

Para melhor entender o papel do *Comites*, me permito repetir o que tenho dito em minhas viagens com o Cônsul nas visitas a comunidades dos dois Estados: enquanto o Consulado representa o Executivo, o *Comites* é uma espécie de Legislativo. É óbvio que o *Comites* não tem poder de elaborar e aprovar leis. Mas é também óbvio que, usando a força da representação direta que obtém em sua composição, pode e deve forçar a articulação para que sejam promulgadas leis em benefício da comunidade no exterior. Exemplo disso foi a lei que deu o direito ao reconhecimento da cidadania italiana para os descendentes de trentinos e outros habitantes das áreas antigamente pertencentes ao Império Austro-Húngaro. É lógico que a citada lei foi proposta e aprovada dentro do Parlamento, mas sem

a força do *Comites*, do CGIE e de suas comunidades, ela não teria chegado à promulgação. Se o *Comites* já exerce este papel de tamanha importância, imaginemos como será com os parlamentares que nos representarão já a partir da próxima legislatura. Além dessas atribuições de caráter essencialmente político, tem o *Comites* incumbências claramente definidas em lei, e hoje praticamente nada do que interessa às comunidades italianas (sejam de ordem culturais, recreativas, associativas, esportivas e outras) prescinde da apreciação dos conselheiros do *Comites*. Mesmo a verdadeira explosão que se verifica no ensino da língua italiana em território



Foto De Peron

• Petruzzello no comando de uma das assembléias do *Comites* PR/SC.

brasileiro tem a ver com o *Comites*, que, todos anos, é chamado, obrigatoriamente, a emitir pareceres sobre os pedidos de contribuição das entidades ao governo italiano. Então, tudo isso faz dos *Comites* um instrumento, além de importante, muito útil às comunidades italianas que, no correr desses últimos anos, felizmente vem percebendo a amplitude de suas funções.

■ A seu ver, quais os principais problemas a serem enfrentados?

Não temos dúvida de que o problema da chamada “fila da cidadania” é o que mais aflige boa parte da comunidade. Temos que encontrar algum tipo de solução viável, pois onde se criam dificuldades aparecem os vendedores de facilidades. Temos pautado nossa atuação dentro de um princípio básico: a todo problema, uma solução.

Assim que os problemas forem surgindo, pensaremos a melhor forma de solucioná-los. Tenho certeza que mesmo meus adversários não têm fórmulas prontas para a solução de todos os problemas.

■ Como pretende desenvolver suas atividades no *Comites*, caso eleito?

Já manifestei, em outras ocasiões, que o maior problema é informação. E este será o meu principal objetivo na nova gestão. As pessoas entendem os problemas. Mas o que elas não querem é serem maltratadas e ficarem sem respostas. Assumo formalmente o compromisso de transformar o *Comites* no maior canal de informação entre a Co-

munidade e o Consulado. Não apenas para assuntos ligados à cidadania, mas também aqueles relacionados a bolsas de estudo, cultura, negócios, trabalho, lazer, intercâmbio, etc. Como isso haveremos de operacionalizar, é segredo nosso, por enquanto. A partir desse canal privilegiado de informação, construiremos a base para a solução de muitos problemas hoje existentes.

■ Considerações finais.

Mais uma vez alerta a comunidade que o *Comites* não tem certos poderes que alguns candidatos propalam. Não temos poder de concessão de pensões, cheque-social e outros tipos de benefício ou de criar estruturas consulares. Prometer isto é fazer demagogia ou desconhecer as atribuições dos *Comites*. Isto, porém, não nos impede de lutar em defesa das legítimas aspirações da comunidade.



NEL CUORE
DELLA GENTE

ALGUMAS PROPOSTAS

■ *Instituir no Comites um canal eficiente e permanente de informações à comunidade.*

■ *Manter e ampliar o diálogo com as autoridades diplomático-consulares na busca de soluções.*

■ *Lutar para a implantação de uma estrutura consular de primeira categoria no Estado de Santa Catarina.*

■ *Empenho pela melhoria das condições das agências consulares e consulados honorários.*

■ *Lutar para aumentar a representatividade do Brasil perante o CGIE - Consiglio Generale degli Italiani all'Estero.*

■ *Propugnar pela dilatação do prazo de opção de cidadania dos descendentes de imigrantes trentinos.*

■ *Aprimorar o sistema de avaliação técnica na emissão de pareceres sobre projetos financiados pelo governo italiano.*

■ *Capacitar o Comites para intervir na colocação de jovens no mercado de trabalho italiano.*

■ *Formação de parcerias para o encaminhamento de jovens interessados em intercâmbios com a Itália.*

■ *Dar maior capilaridade às atividades do Comites, consolidando sua interiorização.*



NEL CUORE DELLA GENTE

ATUAÇÃO

Como presidente do Comites PR/SC e um dos quatro conselheiros do no CGIE - Consiglio Generale degli Italiani all'Estero, Walter Petruzziello foi um combativo defensor das questões que dizem respeito à comunidade italo-brasileira. Enumeramos algumas delas:

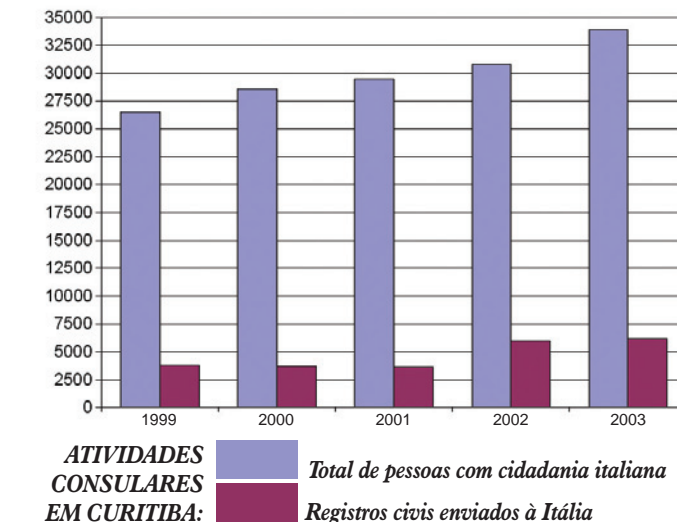
- Defesa da causa dos trentinos perante o CGIE e o Parlamento.
- Intervenção para aumento do pessoal lotado no Consulado de Curitiba junto ao governo italiano, em Roma.
- Autor do artigo das incompatibilidades na nova Lei do Comites.
- Defesa da concessão da cidadania, pelo lado materno, para nascidos antes de 1948.
- Descentralização das atividades do Comites PR/SC.
- Atendimento jurídico gratuito a cidadãos italianos carentes.
- Participação ativa no processo de unificação dos procedimentos consulares no Brasil.
- Valorização da presença do Comites em atividades e solenidades oficiais.
- Participação ativas nos encontros e seminários locais e internacionais promovidos pelo Consulado ou em parceria com outras entidades.

Precisa dar um jeito na fila da cidadania

“Onde se criam dificuldades aparecem os vendedores de facilidades”

Na América Latina inteira, o principal problema da comunidade italiana está vinculado à falta de estrutura administrativa dos Consulados para dar vazão à grande massa que ali comparece em busca do reconhecimento da cidadania Italiana. Discutir isto numa eleição do Comites, quando quem vota é quem já está com o problema resolvido, poderia ser um tiro no pé. Entretanto, quando se verifica que cerca de 90% dos eleitores são italo-brasileiros, isto também significa dizer que o problema da fila é pertinente a 90 por cento das famílias que elegem o Comites. Então, quase todos os eleitores têm parentes ou conhecidos na fila de espera.

Já progredimos, é verdade. O Comites PR/SC deu uma grande contribuição quando apoiou a atual sistemática implantada pelo consulado, na organização



da fila dos interessados em obter o reconhecimento da cidadania italiana. Mas falta criar mecanismos que possam acelerar o atendimento desta mesma fila, como foi feito com os processos dos que têm parentes próximos que já obtiveram tal reconhecimento. Isto possibilitou

um crescimento exponencial no número de cidadãos que tiveram seus pedidos atendidos. O Comites pode e deve ser um auxiliar importante na aceleração do atendimento pelo Consulado. Este é o objetivo que vamos buscar junto às autoridades diplomático-consulares.



Petruzziello e sua esposa, Rossella Iacobis, funcionária de carreira do Ministério das Relações Exteriores da Itália.



Petruzziello, num animado diálogo com o então presidente Fernando Henrique Cardoso. Na foto de baixo, com o presidente Carlo Azeglio Ciampi, da Itália.



Com o presidente Luiz Inácio Lula da Silva.





NEL CUORE DELLA GENTE

Integrantes da chapa *Italia Oggi*



Foto DePeron

◀ **PETRUZZIELLO Walter Antonio**

Natural de Pratola Serra (AV-Itália), é diplomado em Economia Política e Direito, com pós-graduação pela Universidade de Turim. É advogado atuante em Curitiba, atual presidente do Comites PR/SC e membro do CGIE, vice-presidente da Câmara Ítalo-Brasileira de Comércio e Indústria e fundador do Instituto Fondazione Italia.

▶ **ROMANELLI Vittorio**

Natural de Vallo della Lucania (Salerno-Itália), empresário do ramo aeroportuário e turismo, é presidente do Centro Cultural Ítalo-Brasileiro "Comitato Dante Alighieri" de Curitiba. Integra a diretoria da Câmara Ítalo-Brasileira de Comércio e Indústria e é sócio fundador e diretor do Instituto Fondazione Italia.



Foto DePeron



Foto DePeron

◀ **DE PELLEGRIN Neide**

Nasceu em Urussanga e reside atualmente em Cocal do Sul-SC. É professora aposentada e artista plástica. É conselheira do atual Comites, onde ocupa o cargo de secretária. É presidente do Grupo Serenata D'Amore e do Círculo Italiano de Cocal do Sul, além do Grupo Vino, Amore e Tradizione, de Urussanga.

▶ **CESA OSTETTO Sirlete Maria**

Natural de Siderópolis-SC, é presidente do Círculo Ítalo-Brasileiro de Santa Catarina, com sede em Florianópolis. É sócia-proprietária de agência de viagem e exerce a função de tutora on-line pela OEA para o curso de Qualidade da Educação Básica para a América Latina.



Foto DePeron



Foto cedida/Insieme

◀ **VERONESI Bruno**

Natural de Londrina-PR, fez o ginásio em Roma e é formado em Engenharia Civil pela Universidade Estadual de Londrina. Empresário italiano e brasileiro, ocupa-se atualmente da área de construção civil, hotelaria e comunicação. Entre outros cargos que ocupa, é diretor da Paraná-Turismo.



Foto DePeron

◀ **LORENZETTI Neri**

Natural de Taió-SC, é diretor do Grupo Gravatal de Hotéis, em Gravatal-SC. É formado em Ciências Contábeis e, também, corretor de imóveis. Preside a Associação Vêneta de Gravatal e Região e o Rotary Club de Gravatal, além de ser membro do Conselho Fiscal da Associação Brasileira da Indústria de Hotéis.

▶ **BORGHETTI Maria Aparecida (CIDA)**

Natural de Caçador -SC, é empresária, publicitária, cursou a Escola de Governo e Políticas Públicas da UFRJ. Casada com o dep. federal Ricardo Barros, presidente da Comissão Parlamentar Ítalo-Brasileira no Congresso Nacional. É deputada Estadual. Ádua defensora dos Direitos da Mulher.



Foto DePeron

▶ **GIASSI B. DE MEDEIROS Salete**

Natural de Criciúma-SC, é fundadora do Círculo Bergamasco de SC, exercendo o cargo de presidente por três gestões. Fundadora do FBEM (Associação Beneficente das Esposas dos médicos do hospital São José, de Criciúma). Atuante colaboradora nos eventos da etnia italiana em sua região.



Foto DePeron



Foto cedida/Insieme

◀ **POLIZELLI Alvaro Gilberto**

Casado, nascido em 1953 na cidade de Nova Esperança-PR, é advogado formado (1984) pela Universidade de Maringá-PR e professor de Educação Física, formado (1977) pela mesma universidade. Atualmente tem residência e escritório profissional na cidade de Londrina.



Foto cedida/Insieme

◀ **BET Jacinto**

Natural de Bocaina do Sul-SC, é comerciante e vereador (três mandatos) em Lages, em cuja Câmara já ocupou os cargos de secretário, presidente e atualmente é líder do governo. Autodidata, está relacionado na lista dos integrantes na força de paz da ONU que receberam o prêmio Nobel da Paz de 1988.

▶ **CAVALCA Marcos**

Natural de Cascavel-PR (14/01/75), é técnico formado em agropecuária e atualmente cursa o segundo ano de Administração Rural. Trabalha no ramo de terraplanagem industrial, além de desenvolver muitas atividades no ramo agropecuario.



Foto cedida/Insieme

▶ **LIBERATORE Giacomo**

Natural de Castel di Sangro (Áquila, Abruzzo-Itália), é diplomado em Geologia pela UFRGS. Reside em Florianópolis onde é conselheiro do CREA/S e superintendente do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia. Atua intensamente no Círculo Ítalo-Brasileiro de Santa Catarina.



Foto cedida/Insieme

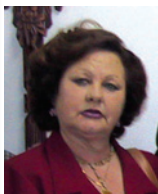


Foto DePeron

◀ **RIGO Mirtes Terezinha**

Nascida em Rodeio-SC, onde reside, é formada em Odontologia. Foi presidente do *Circolo Trentino di Rodeio* e presidente da Câmara Municipal, além de primeira dama do município. Atualmente é vereadora. É ativa participante dos movimentos comunitários e das atividades culturais de sua região.



Foto DePeron

◀ **FORMIGHIERI João Carlos**

Nascido em Ponta Grossa-PR em 18/07/1948, hoje residindo em Curitiba, é economista e jornalista. Ocupa atualmente os cargos de diretor-presidente do Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná e diretor do Jornal Gazeta do Paraná, de Cascavel.

▶ **GIORDANI Edgar**

Natural de Bento Gonçalves-RS, reside em Xaxim-SC. Casado, é graduado em Música, com Bacharelado em violão clássico. Fundador do Fogolar Furlan de Xaxim. Foi presidente da Associação Triveneta de Xaxim (1999-2002). É o atual presidente da Federação Oeste Catarinense das Associações Ítalo Brasileiras-Focaib.



Foto DePeron

▶ **MICHELUZZI Edmar Helio**

Natural de Itajaí-SC, reside há 25 anos em Jaraguá do Sul, onde preside a *Associazione Bellunesi nel Mondo*. Casado, é industrial do setor têxtil. É formado em Administração, com pós-graduação em Gestão de Negócios pela FGV. É vice-pres. do Consórcio de Competitividade do Setor Têxtil do Vale do Itapocu.



Foto DePeron

Conheça o CECLISC

Centro de Cultura e Língua Italiana Sul Catarinense

O CECLISC (Centro de Cultura e Língua Italiana Sul Catarinense) é uma Escola de Língua Italiana com nove anos de existência e experiência no Ensino da Língua, oferecendo cursos para crianças e adultos que desejam aprender o “Italiano”.

Possui uma equipe de Docentes treinados e orientados por Professores (membros) da própria Universidade de Perúgia -Itália, que todo ano os atualizam didaticamente.

O auxílio financeiro para tal fim é disponibilizado pelo próprio MINISTÉRIO ITALIANO (*per gli Affari Esteri*).

Desde 1995 a Direção do CECLISC vem formando e especializando seus Professores, com Certificação feita pela “Universidade Per Stranieri di Perugia,” pois acredita que somente uma boa formação didático-pedagógica (com técnicas modernas) e o conhecimento da língua garantirão um bom ensino da mesma.

A transparência e o trabalho sério e responsável de toda a equipe do CECLISC é o que motiva a procura por seus cursos, tanto por parte das Prefeituras, como por parte das Associações Ítalo-Brasileiras de todas as regiões do Estado Catarinense. Atualmente conta com uma clientela de aproximadamente nove mil alunos, distribuídos por mais de quarenta Municípios do Estado, inclusive a Capital, Florianópolis.

O CECLISC, como membro ativo e participante do projeto “Acordo Executivo de Cooperação Técnica”, firmado entre o Governo do Estado de Santa Catarina e a República Italiana, orienta com seu apoio didático o ensino da Língua Italiana em Escolas Estaduais de Educação Básica e Fundamental em várias regiões.

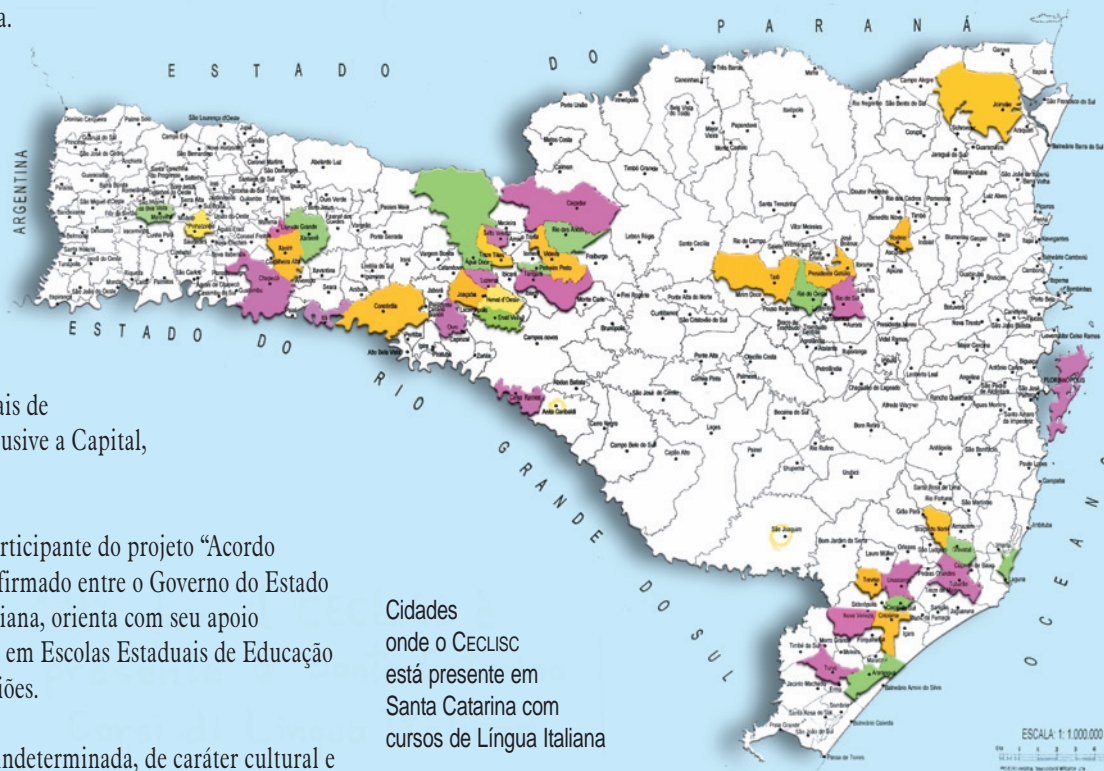
É uma Associação Civil de duração indeterminada, de caráter cultural e filantrópico, sem fins lucrativos, que tem por finalidade específica o ensino e a difusão da Língua e da Cultura Italiana.

O CECLISC, com sede em Criciúma-SC, na Rua Conselheiro João Zanette, 99, está registrado na Secretaria de Educação do Estado de Santa Catarina e funciona sob a jurisdição do Consulado Geral da Itália(circunscrição Paraná/Santa Catarina), apoiado pela lei 153/71 do Ministério Italiano.

A sua Diretoria Administrativa é constituída por seis membros, sendo seu atual Diretor-Presidente a professora Gessi Maria Damiani, e um conselho executivo, com representantes das Associações ligadas às Federações Ítalo-Brasileiras: FESCAIB, FEIBEMO, FOCAIB e várias Associações pertencentes à Federação das Associações Ítalo-Brasileiras do Vale do Itajaí.

Semestralmente iniciam-se novos cursos: Regulares e Intensivos, todos eles com uma carga horária de 320 horas. Ao concluir os cursos, os alunos recebem certificados reconhecidos pela Secretaria da Educação do Estado de Santa Catarina.

O CECLISC está aberto às solicitações de todas as Prefeituras, Escolas e Associações que desejarem implantar, através de convênio, o Ensino da Língua Italiana em suas comunidades.



Cidades onde o CECLISC está presente em Santa Catarina com cursos de Língua Italiana

Nossos endereços:

CECLISC - Centro de Cultura e Língua Italiana Sul Catarinense
Rua Cons. João Zanette, 99
Caixa Postal 3508
CEP 88801-060 - CRICIÚMA-SC-Brasil
Tel./Fax.: (048) 433 9174
E-mail: ceclisc@terra.com.br



Consolato Generale d'Italia
CURITIBA (BRASILE)

Elezione Comites Regolamento

Schema di decreto del Presidente della Repubblica recante regolamento di attuazione della legge 23 ottobre 2003, n. 286, recante Norme relative alla disciplina dei Comitati degli italiani all'estero. (Approvato dal Consiglio dei Ministri il 27.11.2003)

IL PRESIDENTE DELLA REPUBBLICA

Visto l'articolo 87, quinto comma, della Costituzione;

Visto l'articolo 17, comma 1, della legge 23 agosto 1988, n. 400;

Visto l'articolo 26 della legge 23 ottobre 2003, n. 286;

Acquisito il parere del Consiglio generale degli italiani all'estero, di cui dell'articolo 3, comma 1-bis, della legge 6 novembre 1989, n. 368, e successive modificazioni, reso in data 21 novembre 2003;

Vista la preliminare deliberazione del Consiglio dei Ministri, adottata nella riunione del 27 novembre 2003;

Udito il parere del Consiglio di Stato, espresso dalla sezione consultiva per gli atti normativi nell'adunanza del ...;

Vista la deliberazione del Consiglio dei Ministri, adottata nella riunione del ...;

Sulla proposta del Ministro per gli italiani nel mondo e del Ministro degli affari esteri, di concerto con il Ministro dell'interno, con il Ministro della Giustizia, con il Ministro dell'economia e delle finanze, con il Ministro per la funzione pubblica;

E M A N A

il seguente regolamento:

■ Art. 1.

DEFINIZIONI

1. Ai fini del presente regolamento si intende per:

a) «legge», la legge 23 ottobre 2003, n. 286;

b) «elenco aggiornato», l'elenco aggiornato dei cittadini italiani residenti all'estero, di cui all'articolo 5, comma 1, della legge 27 dicembre 2001, n. 459;

c) «elettore», il cittadino italiano residente nella circoscrizione consolare ai sensi dell'articolo 13, comma 1, della legge, iscritto nelle liste

elettorali di cui all'articolo 5, comma 1, della legge 27 dicembre 2001, n. 459, e all'articolo 5, comma 8, del regolamento di cui al decreto del Presidente della Repubblica 2 aprile 2003, n. 104;

d) «ufficio consolare», uno degli uffici di cui all'articolo 29, comma primo, primo periodo, della legge 24 gennaio 1979, n. 18, e successive modificazioni;

e) «circoscrizione consolare», l'ambito di competenza territoriale dell'ufficio consolare;

f) «Comitato», il Comitato degli italiani all'estero.

2. Ai fini della legge e del presente regolamento, per «data stabilita per le votazioni» e «giorno stabilito per le votazioni» si intende l'ultimo giorno utile per l'arrivo delle buste contenenti le schede votate all'ufficio consolare.

■ Art. 2.

ISTITUZIONE DI UN NUOVO COMITATO

1. In caso di istituzione di un nuovo Comitato, il capo dell'ufficio consolare indice le elezioni entro quarantacinque giorni dall'emanazione dei decreti di cui all'articolo 1, commi 1 e 3, della legge.

2. In caso di istituzione di nuovo Comitato, entro trenta giorni dalla prima seduta, il Comitato procede all'adozione del regolamento interno, per assicurare il proprio funzionamento e il conseguimento dei propri fini, nel rispetto delle norme previste dagli ordinamenti locali e delle norme di diritto internazionale e comunitario. Il testo del regolamento è trasmesso per conoscenza al capo dell'ufficio consolare.

■ Art. 3.

COMPITI E FUNZIONI DEL COMITATO

1. I rapporti del Comitato con l'ufficio consolare sono assicurati

dal Presidente o da persona da lui delegata.

2. Le riunioni congiunte di cui all'articolo 2, comma 3, della legge sono convocate, previa intesa, o dall'autorità consolare o dal Comitato. Al momento della convocazione è concordato l'ordine del giorno ed è predisposta la documentazione utile all'esame degli argomenti all'ordine del giorno.

3. I pareri e le proposte di cui all'articolo 2, comma 4, lettere e) ed f), della legge sono formulate dal Comitato entro trenta giorni dalla richiesta, anche nel corso delle riunioni congiunte di cui all'articolo 2, comma 3, della legge.

4. Le richieste di contributo di cui all'articolo 2, comma 4, lettera g), della legge devono pervenire all'ufficio consolare corredate dal bilancio consuntivo dell'esercizio precedente, dal bilancio preventivo e da una relazione illustrante il programma di attività. Entro quindici giorni il capo dell'ufficio consolare comunica tali richieste al Presidente del Comitato. Il Comitato, appositamente convocato, formula, entro trenta giorni dalle comunicazioni di cui al precedente periodo, il proprio parere in proposito, del quale dà immediata comunicazione scritta al capo dell'ufficio consolare.

5. Il capo dell'ufficio consolare comunica al Presidente del Comitato le richieste di contributo di cui all'articolo 2, comma 4, lettera h), della legge prima che queste siano inoltrate al Dipartimento per l'informazione e l'editoria della Presidenza del Consiglio dei Ministri. Il Comitato, appositamente convocato, formula, entro trenta giorni dalla comunicazione, il proprio parere in proposito, del quale dà immediata comunicazione scritta al capo del-

l'ufficio consolare.

6. I Comitati non elettivi con funzioni consultive previsti dall'articolo 23, comma 3, della legge esercitano le funzioni di cui all'articolo 2, comma 4, lettere c), d), e), g) e h), della legge.

7. Ai sensi dell'articolo 2, comma 5, della legge, i patronati operanti nella circoscrizione consolare che ricevono contributi da parte dello Stato presentano al Comitato un rapporto sulla propria attività entro il 30 novembre di ogni anno.

■ Art. 4.

FINANZIAMENTI ANNUALI DISPOSTI DAL MINISTERO DEGLI AFFARI ESTERI

1. L'erogazione del finanziamento entro il primo quadrimestre dell'anno, ai sensi dell'articolo 3, comma 6, della legge, è subordinata alla corretta presentazione della documentazione contabile preventiva e consuntiva del Comitato, che è trasmessa al Ministero degli affari esteri, tramite il capo dell'ufficio consolare, in duplice esemplare (originale o copia autenticata), datata, firmata dal Presidente del Comitato ai sensi dell'articolo 10, comma 3, della legge e vistata dall'ufficio consolare competente.

2. Le verifiche previste dall'articolo 3, comma 7, della legge sono effettuate a cura della rappresentanza diplomatico-consolare competente, ai sensi degli articoli 37, ultimo comma, e 45, primo comma, del decreto del Presidente della Repubblica 5 gennaio 1967, n. 18, e successive modificazioni. Dette verifiche possono essere effettuate direttamente dagli organi preposti del Ministero degli affari esteri.

3. Entro quindici giorni dalla prima seduta del Comitato, la documentazione contabile e amministrativa è consegnata dal Presidente che

cessa dalla carica al nuovo titolare. Della consegna è redatto un verbale di consistenza.

■ Art. 5.

SEDE PROVVISORIA DEL COMITATO

1. In occasione della prima istituzione del Comitato, il capo dell'ufficio consolare si adopera per il reperimento di una sede in cui il Comitato possa provvisoriamente riunirsi, in attesa che esso reperisca la sede definitiva, ai sensi dell'articolo 4, comma 1, della legge.

■ Art. 6.

ELEGGIBILITÀ

1. Ai sensi dell'articolo 5, comma 2, della legge, sono eleggibili i cittadini italiani residenti nella circoscrizione consolare e candidati in una delle liste presentate, iscritti nell'elenco aggiornato e in possesso dei requisiti previsti dall'articolo 55, comma 1, e dagli articoli 58, 59, 60 e 61 del testo unico delle leggi sull'ordinamento degli enti locali, di cui al decreto legislativo 18 agosto 2000, n. 267, e successive modificazioni.

2. Ai sensi dell'articolo 5, comma 4, secondo periodo della legge, le cause di ineleggibilità sono verificate in base all'atto costitutivo o allo statuto degli enti gestori di attività scolastiche e dei comitati per l'assistenza.

3. La causa di ineleggibilità di cui all'articolo 8, comma 1, della legge è riferita ai mandati successivi all'entrata in vigore della legge.

■ Art. 7.

VERIFICA DELLA CONDIZIONE DEGLI ELETTI

1. Il Comitato giudica delle cause di ineleggibilità e di incompatibilità dei propri membri.

2. Quando successivamente alla elezione si verifici qualcuna delle condizioni previste come causa di ineleggibilità, ovvero esista al momento della elezione, o si verifichi successivamente qualcuna delle condizioni di incompatibilità previste, il Comitato la contesta al membro interessato.

3. Il membro del Comitato ha dieci giorni di tempo per formulare osservazioni o per eliminare le cause di ineleggibilità sopravvenute o di incompatibilità.

4. Entro i dieci giorni successi-

vi alla scadenza del termine di cui al comma 3, il Comitato delibera definitivamente e, se ritiene sussistente la causa di ineleggibilità o di incompatibilità, invita a rimuoverla o a esprimere, se del caso, la opzione per la carica che intende conservare. Se il membro non vi provvede entro i successivi dieci giorni, il Comitato lo dichiara decaduto.

5. Contro la deliberazione adottata, il membro può interessare la Direzione generale competente del Ministero degli affari esteri la quale, entro sessanta giorni, adotta un provvedimento definitivo, sentiti l'autorità consolare, il Segretario generale del Consiglio Generale degli Italiani all'Estero e i membri del Consiglio Generale degli Italiani all'Estero residenti nello Stato ove opera il Comitato.

6. Nel giorno successivo, la deliberazione è depositata nella segreteria del Comitato e notificata, entro i cinque giorni successivi, a colui che è stato dichiarato decaduto.

7. Le deliberazioni di cui al presente articolo sono adottate di ufficio o su istanza di qualsiasi elettore.

■ Art. 8.

COMITATO DEI PRESIDENTI

1. La prima riunione del Comitato dei presidenti successiva alle elezioni è convocata dall'ambasciatore entro sei mesi dalla data di svolgimento delle medesime. Il Comitato dei presidenti elegge il Presidente tra i propri membri.

■ Art. 9.

MEMBRI STRANIERI DI ORIGINE ITALIANA

1. Ai sensi dell'articolo 7 della legge, possono far parte del Comitato i cittadini stranieri di origine italiana per parte di almeno uno dei genitori fino al quarto grado in linea retta di ascendenza. L'accertamento del requisito compete all'autorità consolare.

2. Nella prima seduta, il Comitato, sulla base della lista delle associazioni operanti nella circoscrizione consolare da almeno cinque anni, fornita per l'occasione dall'ufficio consolare, chiede alle associazioni medesime di designare entro trenta giorni un numero di cittadini stranieri di origine italiana in misura doppia rispetto al numero dei

membri da cooptare ai sensi dell'articolo 7, commi 1 e 2, della legge.

3. Ai sensi dell'articolo 7, comma 3, della legge, il numero delle preferenze espresse da ciascun membro del Comitato è arrotondato all'unità inferiore.

4. Se il Comitato decide di effettuare la cooptazione, ne completa le procedure entro trenta giorni dalle designazioni di cui al comma 2 e comunque non oltre la data di convocazione dell'assemblea prevista per l'elezione dei rappresentanti del Paese al Consiglio generale degli italiani all'estero, di cui all'articolo 13 della legge 6 novembre 1989, n. 368, e successive modificazioni.

5. Ai membri cooptati si applica l'articolo 5, comma 4, della legge.

■ Art. 10.

DURATA IN CARICA E SCIOGLIMENTO DEL COMITATO

1. I membri del Comitato entrano in carica all'atto della proclamazione, ovvero, in caso di surrogazione, non appena emanato il decreto di cui all'articolo 8, comma 3, della legge.

2. Il Comitato resta in carica fino all'indizione delle elezioni, limitandosi, dopo la pubblicazione del decreto di indizione delle elezioni, ad adottare gli atti urgenti e improvvisabili.

3. Il quinquennio di cui all'articolo 8, comma 1, della legge decorre dalla data stabilita per le votazioni.

4. Con il decreto di scioglimento del Comitato di cui all'articolo 8, comma 4, della legge è nominato un Commissario straordinario che resta in carica fino al giorno della prima seduta del nuovo Comitato. Entro quindici giorni, la documentazione contabile e amministrativa è consegnata dal Presidente che cessa dalla carica al Commissario straordinario. Della consegna è redatto un verbale di consistenza.

■ Art. 11.

ELENCO AGGIORNATO

1. Ai sensi dell'articolo 13, comma 2, della legge, i termini per l'iscrizione nell'elenco aggiornato sono definiti dall'articolo 5, commi 4, 5, 6 e 7, del regolamento di cui al decreto del Presidente della Repubblica

2 aprile 2003, n. 104.

2. Sono vietate la comunicazione e la diffusione dei dati per finalità diverse dalla determinazione della consistenza delle comunità italiane ai sensi dell'articolo 1, comma 1, e dell'articolo 5, comma 1, della legge e dalla predisposizione delle liste elettorali ai sensi dell'articolo 5, comma 2, dell'articolo 13, comma 1, e dell'articolo 15, comma 4, della legge e dallo svolgimento della relativa campagna elettorale.

3. L'autorità consolare consente a chi ne fa richiesta di copiare l'elenco degli aventi diritto al voto, ovvero può fornirne essa stessa copia su supporto cartaceo o informatico, senza oneri per lo Stato, esclusivamente per le finalità politico-elettorali stabilite dalla legge.

4. Sono titolari del trattamento dei dati, ai sensi dell'articolo 4, comma 1, lettera f), del codice in materia di protezione dei dati personali, di cui al decreto legislativo 30 giugno 2003, n. 196, il Ministero degli affari esteri, gli uffici consolari, il Ministero dell'interno e i Comuni.

■ Art. 12.

DETERMINAZIONE DEL NUMERO DEI MEMBRI DEL COMITATO

1. Entro il 31 gennaio dell'anno in cui si svolgono le elezioni, il Ministero dell'interno comunica al Ministero degli affari esteri e al Ministro per gli italiani nel mondo il numero dei cittadini italiani residenti nelle singole circoscrizioni consolari, sulla base dei dati dell'elenco aggiornato, riferiti al 31 dicembre dell'anno precedente.

2. Se l'indizione delle elezioni, effettuata ai sensi dell'articolo 15, comma 1, della legge, viene a cadere nell'anno antecedente la data stabilita per le votazioni, la comunicazione di cui al comma 1, riferita ai dati più recenti dell'elenco aggiornato, è resa non oltre il ventesimo giorno successivo all'arrivo della richiesta del Ministero degli affari esteri.

■ Art. 13.

INDIZIONE DELLE ELEZIONI E ISTITUZIONE DELL'UFFICIO ELETTORALE

1. Entro il decimo giorno successivo alla data di indizione delle elezioni, il Ministero dell'interno comunica in via informatica al Ministero degli affari esteri e al Ministro

per gli italiani nel mondo l'elenco degli aventi diritto al voto, ripartito per circoscrizione consolare, con l'indicazione, ove risultante, dell'assenza del requisito della residenza da almeno sei mesi nella circoscrizione consolare, ai fini della successiva distribuzione in via informatica agli uffici consolari per gli adempimenti previsti dalla legge e dal presente regolamento.

2. Ai sensi dell'articolo 15, comma 1, della legge, le elezioni del Comitato sono indette con decreto del capo dell'ufficio consolare.

3. Il decreto di cui al comma 2 indica il numero dei membri del Comitato da eleggere, ai sensi dell'articolo 5, comma 1, della legge, sulla base dei dati di cui all'articolo 12, comma 1, del presente regolamento.

4. Il decreto di cui al comma 2 indica il giorno stabilito per le votazioni e il giorno della prima seduta del Comitato.

5. Con il decreto di cui al comma 2, il capo dell'ufficio consolare istituisce l'ufficio elettorale di cui all'articolo 16, comma 1, della legge. L'ufficio elettorale è presieduto dal capo dell'ufficio consolare, o da un suo rappresentante, ed è composto da almeno altri due membri di cittadinanza italiana, dipendenti dell'ufficio consolare, ove possibile di ruolo.

6. L'ufficio consolare espone le liste dei candidati nei propri locali accessibili al pubblico.

7. L'ufficio consolare comunica ai principali mezzi di informazione rivolti alle comunità italiane all'estero le liste dei candidati e adotta iniziative per promuovere la più ampia comunicazione e per consentire ai candidati e alle forze politiche l'accesso agli spazi per la diffusione di messaggi politici elettorali in condizione di parità tra loro. L'ufficio consolare invita gli editori di quotidiani e periodici e i responsabili di emittenti radio-televisive che ricevono contributi da parte dello Stato a consentire ai candidati e alle forze politiche l'accesso agli spazi per la diffusione di messaggi politici elettorali in condizioni di parità tra loro.

■ Art. 14.

PRESENTAZIONE DELLE LISTE DEI

CANDIDATI

1. Ai sensi dell'articolo 15, comma 3, della legge, le dichiarazioni di presentazione delle liste dei candidati possono essere firmate in atti separati e recano, per ogni sottoscrittore, il cognome, il nome, il luogo e la data di nascita, nonché la firma autenticata. Gli atti separati di raccolta delle firme riportano il contrassegno di lista, nonché tutti i nominativi dei candidati.

2. Le liste sono formate da un numero di candidati almeno pari al numero dei membri del Comitato da eleggere e non superiore a sedici per i Comitati composti da dodici membri e a ventidue per i Comitati composti da diciotto membri. Di ogni candidato è indicato il cognome, il nome, il luogo e la data di nascita, nonché un numero progressivo assegnato dal presentatore della lista.

3. Assieme alle liste dei candidati sono presentate:

a) le dichiarazioni, firmate e autentiche, di accettazione della candidatura di ciascun candidato;

b) la designazione di un rappresentante effettivo e di uno supplente per il comitato elettorale circoscrizionale, ai sensi dell'articolo 16, comma 4, della legge.

4. Ogni lista, munita di proprio contrassegno, è presentata, corredata della prescritta documentazione, da uno dei candidati o da uno dei sottoscrittori all'ufficio elettorale, nelle ore d'ufficio, dal ventesimo al trentesimo giorno successivo alla data di indizione delle elezioni. Il presentatore dichiara il proprio domicilio ai fini delle successive notificazioni.

5. Il presidente dell'ufficio elettorale rilascia ricevuta degli atti presentati, indicando giorno e ora della presentazione e provvede a trasmetterli al comitato elettorale circoscrizionale, appena questo è costituito, unitamente al verbale delle operazioni compiute.

6. Le designazioni di cui al comma 3, lettera b), sono comunicate al capo dell'ufficio consolare.

7. L'ufficio consolare provvede alle autenticazioni delle firme, apposte nella circoscrizione consolare dagli elettori ivi residenti, richieste dalla legge e dal presente regolamento.

to.

8. A decorrere dal quindicesimo giorno successivo alla data di indizione delle elezioni l'ufficio consolare provvede al rilascio, nel termine improrogabile di ventiquattro ore dalla richiesta, dei certificati, anche collettivi, che attestano l'iscrizione degli elettori nelle liste elettorali della relativa circoscrizione, sulla base degli atti in suo possesso alla data della richiesta.

■ Art. 15.

COMITATO ELETTORALE CIRCO- SCRIZIONALE

1. Ai sensi dell'articolo 16, comma 4, della legge, entro il decimo giorno successivo alla data di indizione delle elezioni, il capo dell'ufficio consolare richiede alle associazioni degli emigrati italiani che operano nella circoscrizione consolare da almeno cinque anni un elenco di propri rappresentanti, designati nell'osservanza dei rispettivi statuti, ai fini della loro inclusione nel comitato elettorale circoscrizionale. Entro il secondo giorno successivo alla scadenza del termine stabilito per la presentazione delle liste, le associazioni degli emigrati italiani comunicano, anche collettivamente, all'ufficio consolare tale elenco.

2. Entro il quinto giorno successivo alla scadenza del termine stabilito per la presentazione delle liste, con decreto del capo dell'ufficio consolare è costituito il comitato elettorale circoscrizionale, composto da:

a) i rappresentanti designati dai presentatori delle liste di candidati ai sensi dell'articolo 14, comma 3, lettera b);

b) i rappresentanti delle associazioni degli emigrati italiani di cui al comma 1, in numero non superiore a sei nelle circoscrizioni in cui risiedono fino a centomila cittadini italiani iscritti nell'elenco aggiornato e non superiore a dodici nelle altre circoscrizioni.

3. Se il numero dei rappresentanti designati dalle associazioni degli emigrati italiani di cui al comma 1 supera i limiti di cui al comma 2, lettera b), i rappresentanti delle associazioni degli emigrati italiani sono scelti mediante sorteggio tra i designati.

■ Art. 16.

AMMISSIONE DELLE LISTE

1. Entro il decimo giorno successivo alla scadenza del termine stabilito per la presentazione delle liste, il comitato elettorale circoscrizionale:

a) verifica se le liste sono sottoscritte dal numero prescritto di elettori residenti nella circoscrizione consolare, dichiarandole non valide se non corrispondono a questa condizione;

b) invita i presentatori a modificare i contrassegni delle liste, se questi sono identici o confondibili con quelli presentati in precedenza, e decide su qualsiasi contestazione in proposito;

c) riduce al limite prescritto le liste formate da un numero di candidati superiore a sedici per i Comitati composti da dodici membri e a ventidue per i Comitati composti da diciotto membri, cancellando gli ultimi nomi;

d) cancella dalle liste i nomi dei candidati per i quali manca la dichiarazione di accettazione della candidatura;

e) cancella dalle liste i nomi dei candidati che sono compresi in più liste;

f) cancella dalle liste i nomi dei candidati che, nel giorno stabilito per le votazioni, non hanno l'età richiesta per l'elettorato passivo;

g) cancella dalle liste i nomi dei candidati che non sono residenti nella circoscrizione consolare;

h) verifica se le liste sono formate, anche a seguito delle operazioni di cui alle lettere d), e), f) e g), da un numero di candidati pari almeno al numero dei membri del Comitato da eleggere e in caso contrario ne dichiara la non ammissibilità;

i) assegna definitivamente un numero ai singoli candidati di ciascuna lista ammessa, secondo l'ordine in cui vi sono iscritti;

l) assegna a ciascuna lista ammessa un numero progressivo secondo l'ordine di presentazione.

■ Art. 17.

STAMPA E INVIO DEL MATERIALE ELETTORALE

1. La scheda elettorale riporta, accanto al contrassegno, il cognome e il nome dei candidati di ciascuna lista, secondo il modello di cui alle

tabelle A, B e C allegate al presente regolamento.

2. Il capo dell'ufficio consolare accerta la conformità delle schede elettorali stampate ai sensi dell'articolo 17, comma 1, della legge, ai modelli di cui alle tabelle A, B e C allegate al presente regolamento.

3. Il tagliando comprovante l'esercizio del diritto di voto, di cui all'articolo 17, comma 6, della legge, riporta unicamente un numero o codice corrispondente a una posizione nell'elenco degli elettori. Sul tagliando non sono apposti dati che consentono di risalire direttamente e immediatamente all'identità dell'elettore.

4. L'ufficio consolare invia all'elettore il plico di cui all'articolo 17, comma 3, della legge mediante il sistema postale più affidabile disponibile nello Stato in cui risiedono gli elettori per realizzare le finalità previste dagli articoli 14, comma 1, e 17, commi 3, 6 e 7, della legge, e comunque in maniera che risulti ricevuta, anche collettiva, dell'invio.

5. Nei verbali di incenerimento delle buste contenenti schede pervenute a ciascun ufficio consolare dopo la scadenza del termine di cui all'articolo 17, comma 7, della legge e delle schede stampate e non utilizzate per i casi di cui all'articolo 17, comma 5, della legge sono registrati il numero delle buste contenenti schede pervenute oltre il termine e incenerite, il giorno di arrivo delle medesime presso l'ufficio consolare, il numero delle schede stampate, non utilizzate e quindi incenerite, le modalità dell'incenerimento.

■ Art. 18.

ESPRESSIONE DEL VOTO

1. Ai sensi dell'articolo 18, comma 1, della legge, l'elettore esprime il voto mediante penna di colore nero o blu, pena l'annullamento della scheda.

2. È nullo il voto di preferenza nel quale il candidato non è indicato con la chiarezza necessaria a distinguerlo da ogni altro candidato della medesima lista.

3. Sono inefficaci le preferenze per candidati compresi in una lista diversa da quella votata.

4. Le preferenze espresse in ec-

cedenza al numero stabilito per il Comitato sono nulle, rimanendo valide le prime.

■ Art. 19.

AMMISSIONE AL VOTO DEI CITTADINI CANCELLATI PER IRREPERIBILITÀ

1. I cittadini cancellati per irreperibilità dalle liste elettorali, ai sensi dell'articolo 4, comma 1, della legge 27 ottobre 1988, n. 470, e successive modificazioni, che si presentano entro l'undicesimo giorno

precedente la data stabilita per le votazioni all'ufficio consolare chiedendo di essere reinscritti nell'Anagrafe degli italiani residenti all'estero e di esprimere il voto per corrispondenza di cui alla legge, sono ammessi al voto, previa acquisizione della dichiarazione attestante la mancanza di cause ostative al godimento dell'elettorato attivo, rilasciata dal comune che ha provveduto alla cancellazione, indicato dal richiedente.

2. Ai fini di cui al comma 1, l'ufficio consolare trasmette entro ventiquattro ore tramite telefax o, ove possibile, in via telematica la relativa richiesta al comune, che invia, con gli stessi mezzi, la dichiarazione entro le successive ventiquattro ore.

3. Gli elettori ammessi al voto sono iscritti in un apposito elenco aggiunto e si procede alla loro reinscrizione anagrafica. Essi ricevono dal-

AVVERTENZA - Ciascun elettore

AVVERTÊNCIA: cada eleitor tem o

1	
1. Barindelli, Luigi	
2. Gusso, Celso Luiz	
3. Benedet, Itamar	
4. Burigo, Henrique	
5. Formighieri, Juraci Maria	
6. Budel, José Domingos	
7. Mariot, Zelma	
8. Gallinea, Rocco	
9. Crepaldi, José	
10. Molossi, Luis	
11. Colonetti, Milton Roberto	
12. Dezordi Mandin, Juliane	
13. Bogo, Fabricio Alexander	
14. Ronconi, José Luiz	
15. Piazzetta, Laura Rita	
16. Prevedello, Jairo	

2	
1. Petruzzello, Walter Antonio	
2. De Pellegrin, Neide	
3. Romanelli, Vittorio	
4. Cesa Ostetto, Sirlete Maria	
5. Veronesi, Bruno	
6. Lorenzetti, Neri	
7. Borghetti, Maria Aparecida	
8. Giassi B. Medeiros, Salete	
9. Polizelli, Alvaro	
10. Bet, Jacinto	
11. Cavalca, Marcos	
12. Liberatore, Giacomo	
13. Rigo, Mirtes Terezinha	
14. Formighieri, João Carlos	
15. Giordani, Edgar	
16. Micheluzzi, Edmar Helio	

Il votante ha diritto di votare per un numero massimo di 4 candidati
(tem o direito de votar para um máximo de 4 candidatos (de uma mesma chapa))

3 AvantItalia

1. Aromatario, Pasquale
2. Pennacchi, Francisco Marcos
3. Pugliesi, Pedro
4. Palú, Artur Filho
5. Bragante, Ana Maria
6. Vicentini, Florisval
7. Dicati, Jianpaulo
8. Bruschi, Giancarlo
9. Braile, Carlos Alberto
10. Porcu, Gisella
11. Frascati, Nicola
12. Pasello, Adebio
13. Ferdinandi, Gilson
14. Menegon, Fabio Alexandre
15. Cattarin, José

4



1. Cantoni, Gianluca
2. Bandinu, Ciriaco
3. Biondo, Maria de Lourdes
4. Sgobaro Zanette, Lucia
5. Paccagnella, Mirco
6. Ritossa, Claudia Monica
7. Bottarelli, Carlo
8. Baraldi, Giulio
9. Franzil, Caterina
10. Maresca, Pasquale
11. Purich, Bianca
12. Sgarbi, Giampaolo
13. Baraldi, Giuliana
14. Soffritti, Maria Grazia
15. Andreani, Antonella
16. De Santis, Giovanni

l'ufficio consolare il plico previsto dall'articolo 17, commi 3 e 4, della legge, ai fini dell'esercizio del voto per corrispondenza.

■ Art. 20.

AMMISSIONE AL VOTO DEI CITTADINI OMESSI DALL'ELENCO DEI RESIDENTI ALL'ESTERO AVENTI DIRITTO AL VOTO

1. Gli elettori che per qualsiasi motivo sono stati omissi dall'elenco degli aventi diritto al voto comu-

nicato dal Ministero dell'interno al Ministero degli affari esteri e da questo agli uffici consolari, di cui all'articolo 13, comma 1, e che si presentano entro l'undicesimo giorno precedente la data stabilita per le votazioni all'ufficio consolare chiedendo di esprimere il voto per corrispondenza di cui all'articolo 14, comma 1, della legge, sono ammessi al voto con le modalità previste dall'articolo 19 del presente regola-

mento se dimostrano di essere iscritti all'Anagrafe degli italiani residenti all'estero o se la loro iscrizione o aggiornamento della posizione AIRE è stata chiesta dall'ufficio consolare entro il 31 dicembre dell'anno precedente.

2. Gli elettori che per qualsiasi motivo sono stati omissi dall'elenco di cui al comma 1 sono ammessi al voto dagli uffici consolari competenti se dai propri atti risulta che

gli stessi sono iscritti all'Anagrafe degli italiani residenti all'estero o se la loro iscrizione o aggiornamento della posizione AIRE è stata richiesta dall'ufficio consolare entro il 31 dicembre dell'anno precedente, previa acquisizione della dichiarazione attestante la mancanza di cause ostative al godimento dell'elettorato attivo rilasciata dal Comune di appartenenza con le modalità previste dall'articolo 19, comma 2.

3. Gli elettori ammessi al voto ai sensi del presente articolo sono iscritti nell'elenco aggiunto di cui all'articolo 19, comma 3. Tale elenco è trasmesso al comitato elettorale circoscrizionale.

■ Art. 21.

NOMINA DEGLI SCRUTATORI

1. Entro il quindicesimo giorno precedente la data stabilita per le votazioni, i presentatori delle liste ammesse consegnano al comitato elettorale circoscrizionale:

a) un elenco di elettori ai fini della nomina a scrutatore, ai sensi dell'articolo 19, comma 3, della legge;

b) la designazione, per ogni seggio istituito nella circoscrizione consolare, di un rappresentante di lista effettivo e di uno supplente.

2. Ai sensi dell'articolo 19, comma 3, della legge, il comitato elettorale circoscrizionale nomina gli scrutatori tra gli elettori designati dai presentatori delle liste ammesse con modalità tali da garantire, ove possibile, la partecipazione di tutte le liste.

3. Per ciascun seggio elettorale sono nominati quattro scrutatori.

■ Art. 22.

SEGGI ELETTORALI ED OPERAZIONI PRELIMINARI ALLO SCRUTINIO

1. Ai fini dello scrutinio sono valide le buste pervenute agli uffici consolari entro le ore 24 del giorno stabilito per le votazioni, anche se spedite oltre il termine previsto dall'articolo 17, comma 6, della legge.

2. Il comitato elettorale circoscrizionale coordina gli interventi atti a individuare i locali idonei nei quali ubicare i seggi elettorali e ad assicurarne la funzionalità.

3. Ai sensi dell'articolo 19, commi 1, 2 e 3, della legge, il presidente del comitato elettorale circoscrizionale costituisce, con apposito

provvedimento, i seggi elettorali. In caso di ufficio consolare avente più di cinquemila elettori, tali elettori sono ripartiti tra più seggi, ciascuno competente per lo scrutinio di una porzione di voti, evitando, in ogni caso, di assegnare a un singolo seggio un numero di elettori inferiore a cento.

4. Il giorno successivo alla data stabilita per le votazioni, nell'ora fissata dal comitato elettorale circoscrizionale, il presidente, o in sua assenza il vice presidente, insedia il seggio elettorale, chiamando a farne parte gli scrutatori e il segretario precedentemente nominato. Il presidente invita inoltre i rappresentanti di lista designati per il seggio ad assistere alle operazioni.

5. Il presidente del seggio riceve, da parte del comitato elettorale circoscrizionale, l'estratto del verbale di nomina degli scrutatori, le designazioni dei rappresentanti di lista, un congruo numero di urne, gli stampati e il materiale occorrenti per le operazioni, nonché copia autentica dell'elenco degli elettori, copia dell'elenco aggiunto degli elettori ammessi al voto dall'ufficio consolare, i plichi con le buste contenenti schede unitamente alla comunicazione del numero di queste.

6. Il presidente procede quindi alle operazioni di apertura dei plichi e delle buste assegnate al seggio dal comitato elettorale circoscrizionale e, successivamente, alle operazioni di scrutinio. A tale fine il presidente, coadiuvato dal vice presidente e dal segretario:

a) accerta se il numero delle buste ricevute corrisponde al numero delle buste indicate nella lista compilata e consegnata insieme alle buste medesime dal comitato elettorale circoscrizionale;

b) accerta contestualmente se le buste ricevute provengono da un'unica circoscrizione consolare;

c) procede successivamente all'apertura di ciascuna delle buste esterne compiendo per ciascuna di esse le seguenti operazioni:

1) accerta se la busta contiene il tagliando del certificato elettorale di un solo elettore e la seconda busta contenente la scheda con l'espressione del voto;

2) accerta se il tagliando inclu-

so nella busta appartiene a elettore incluso nell'elenco trasmesso dal comitato elettorale circoscrizionale;

3) accerta se la busta contenente la scheda con l'espressione del voto è chiusa, integra e non reca alcun segno di riconoscimento e la inserisce nell'apposita urna sigillata;

4) annulla, senza procedere allo scrutinio del voto, la scheda inclusa in una busta che contiene più di un tagliando del certificato elettorale, o un tagliando di elettore che ha votato più di una volta, o di elettore non appartenente alla circoscrizione consolare, o contenuta in una busta aperta, lacerata o che reca segni di riconoscimento, o la scheda inclusa nella medesima busta insieme al tagliando o al certificato elettorale, o non accompagnata nella busta esterna né dal tagliando né dal certificato elettorale. Non procede ad annullare la scheda se il tagliando non è stato staccato dal certificato elettorale ma è incluso nella busta esterna, ovvero nel caso in cui è incluso nella busta esterna il certificato elettorale privo del tagliando.

7. I tagliandi dei certificati elettorali relativi alle buste contenenti schede annullate senza procedere allo scrutinio sono separati dalle buste stesse in modo tale che non sia possibile procedere alla identificazione del voto. Dopo la conclusione delle operazioni preliminari allo scrutinio, congiuntamente per tutti i casi di annullamento, per i relativi elettori, uno dei componenti del seggio accerta l'avvenuta votazione apponendo la propria firma accanto al nome nell'apposita colonna della lista degli aventi diritto al voto. Compiute le suddette operazioni, i tagliandi di cui al precedente periodo vengono confusi con i tagliandi relativi alle buste inserite nell'urna.

■ Art. 23.

OPERAZIONI DI SCRUTINIO

1. Completata l'apertura delle buste esterne e l'inserimento nell'urna sigillata di tutte le buste interne recanti la scheda con l'espressione del voto, si procede alle operazioni di spoglio. A tale fine:

a) il vice presidente del seggio estrae successivamente dall'urna ciascuna delle buste contenenti la scheda che reca l'espressione del voto e la apre;

b) il presidente, ricevuta la scheda, appone la propria firma sul retro di essa e la consegna al segretario;

c) il segretario enuncia ad alta voce i voti espressi e prende nota dei voti di ciascuna lista e di ciascun candidato; pone quindi le schede scrutinate in apposita cassetta.

2. Le operazioni di cui al comma 1 sono compiute nell'ordine indicato; del compimento e del risultato di ciascuna di esse è fatta menzione nel verbale.

■ Art. 24.

VERBALI

1. Oltre a quanto previsto dall'articolo 23, comma 2, nel verbale del seggio sono inseriti i nominativi dei rappresentanti di lista, il numero delle buste esterne consegnate al seggio dal comitato elettorale circoscrizionale, il numero delle schede valide, bianche, nulle, annullate senza procedere allo scrutinio, contestate e assegnate nonché contestate e non assegnate, i risultati elettorali, il numero dei votanti, gli atti relativi allo scrutinio, le eventuali proteste e reclami presentati nonché le modalità di formazione dei plichi e di trasmissione di tutto il materiale. Il verbale, redatto in due esemplari, è letto, firmato in ciascun foglio e sottoscritto da tutti i componenti del seggio e dai rappresentanti di lista.

2. Il presidente del seggio accerta personalmente la corrispondenza numerica delle cifre segnate nelle varie colonne del verbale con il numero dei votanti, dei voti validi, delle schede nulle, delle schede bianche, dei voti dichiarati nulli, delle schede annullate senza procedere allo scrutinio, delle schede contestate e assegnate e di quelle contestate e non assegnate, verificando la congruità dei dati, e dandone pubblica lettura ed espressa attestazione nel verbale.

3. Compilato il verbale, il presidente procede alla formazione di un plico contenente gli esemplari del verbale, con allegati i prospetti di scrutinio, e tutti i documenti relativi alle operazioni del seggio, nonché, in plichi separati:

a) le schede annullate;

b) le schede bianche, le schede nulle;

c) le schede contenenti voti contestati, avendo cura di tenere distinte le schede contenenti voti contestati e assegnati da quelle contenenti voti contestati e provvisoriamente non assegnati;

d) le schede valide;

e) la lista degli elettori.

4. I plichi di cui al comma 3 sono recapitati, al termine delle operazioni, dal presidente del seggio al presidente del comitato elettorale circoscrizionale.

5. Nel verbale delle operazioni elettorali, redatto, ai sensi dell'articolo 22, comma 1, della legge, dal comitato elettorale circoscrizionale, sono inseriti i dati complessivi indicati al comma 1.

■ Art. 25.

VOTI CONTESTATI

1. Entro quarantotto ore dal ricevimento dei plichi di cui all'articolo 24, comma 3, il comitato elettorale circoscrizionale procede, per ogni seggio, al riesame delle schede contenenti voti contestati e provvisoriamente non assegnati e, tenendo presenti le annotazioni riportate a verbale e le proteste e reclami presentati in proposito, decide, ai fini della proclamazione, sull'assegnazione o meno dei relativi voti.

2. Le schede riesaminate, assegnate e non assegnate, sono chiuse in un unico plico che, sigillato e firmato dai componenti del comitato elettorale, è allegato al verbale di cui all'articolo 22, comma 1, della legge.

■ Art. 26.

RIPARTIZIONE DEI SEGGI

1. Compiute le operazioni di scrutinio, il comitato elettorale circoscrizionale:

a) determina il quoziente elettorale dividendo il totale dei voti validi riportati da tutte le liste, ivi compresi quelli assegnati ai sensi dell'articolo 25, comma 1, per il numero dei candidati da eleggere e attribuisce a ogni lista tanti seggi quante volte il quoziente elettorale risulta contenuto nel numero dei voti validi da essa riportati;

b) determina la cifra individuale di ogni candidato sommando i voti di preferenza validi ottenuti da ciascun candidato, compresi quelli assegnati ai sensi dell'articolo 25, comma 1;

c) determina la graduatoria dei candidati di ciascuna lista secondo le rispettive cifre individuali, prevalendo, a parità di cifre individuali, l'ordine di presentazione nella lista.

2. I seggi eventualmente restanti dopo le operazioni di cui al comma 1, lettera a), sono successivamente attribuiti alle liste per le quali le divisioni hanno dato i maggiori resti e, in caso di parità di resti, alla lista che ha ottenuto il più alto numero di voti validi. Sono considerati resti anche i voti delle liste che non hanno ottenuto alcun quoziente.

■ Art. 27.

PROCLAMAZIONE DEGLI ELETTI

1. Il presidente del comitato elettorale circoscrizionale, in conformità ai risultati accertati dal comitato stesso, proclama eletti, nei limiti dei posti ai quali ciascuna lista ha diritto, e seguendo la graduatoria prevista dall'articolo 26, comma 1, lettera c), i candidati che hanno ottenuto le cifre individuali più elevate.

■ Art. 28.

IMPEDIMENTI ALLE ELEZIONI

1. Il capo della competente rappresentanza diplomatica, anche sulla base delle comunicazioni dei dipendenti uffici consolari, espone al Ministero degli affari esteri e al Ministro per gli italiani nel mondo gli impedimenti comunque verificatisi all'elezione del Comitato o dei Comitati, le motivazioni che li hanno determinati e l'azione svolta per rimuoverli.

2. Se gli impedimenti sono insorti in concomitanza con l'applicazione delle disposizioni di cui agli

articoli da 15 a 22 della legge, il Ministro degli affari esteri, sentito il Ministro per gli italiani nel mondo, può disporre che le elezioni siano ripetute.

■ Art. 29.

PRIMA SEDUTA DEL COMITATO

1. La prima seduta del Comitato ha luogo non oltre il ventesimo giorno successivo alla data stabilita per le votazioni.

2. La prima seduta del Comitato è convocata dal Presidente del Comitato precedente. Se il Comitato precedente è stato sciolto ai sensi dell'articolo 8, comma 4, della legge, o se il Comitato è di nuova istituzione, la prima seduta del Comitato è convocata dal capo dell'ufficio consolare.

3. Il Comitato è presieduto, nella prima seduta, dal membro che ha ottenuto la più elevata cifra individuale. In caso di parità di cifre individuali la seduta è presieduta dal più anziano di età.

4. Il Segretario provvisorio è il membro più giovane del Comitato.

5. Il Comitato, prima di deliberare su qualsiasi altro oggetto, anche se non è stato prodotto alcun reclamo, esamina la condizione degli eletti ai sensi dell'articolo 5, commi 2 e 4, e dell'articolo 8, comma 1, della legge, nonché dell'articolo 6 del presente regolamento e dichiara la inleggibilità di essi se sussiste qualcuna delle cause ivi previste, provvedendo secondo la procedura indicata dall'articolo 7 del presente regolamento.

6. Il Comitato elegge, ai sensi dell'articolo 10, comma 1, della legge, il Presidente, che assume la ca-

rica immediatamente dopo la proclamazione dei risultati da parte del presidente della seduta.

7. Eletto il Presidente, si procede, a maggioranza semplice, all'elezione del Segretario di cui all'articolo 4, comma 2, della legge.

8. Il Comitato procede quindi all'elezione dell'esecutivo ai sensi dell'articolo 11, comma 1, della legge.

■ Art. 30.

ADEMPIMENTI DEL SEGRETARIO DEL COMITATO

1. Il Segretario del Comitato svolge le funzioni di Segretario dell'esecutivo, anche se non ne è membro, e cura la tenuta dei verbali delle sedute e degli altri atti concernenti l'attività del Comitato e dell'esecutivo.

2. I verbali delle sedute e gli altri atti di cui al comma 1 sono tenuti a disposizione del capo dell'ufficio consolare o di un suo rappresentante appositamente delegato.

3. Copia dei verbali delle sedute, firmata dal Presidente e controfirmata dal Segretario, è trasmessa al capo dell'ufficio consolare.

■ Art. 31.

Pubblicità delle sedute

1. Il Comitato assicura la pubblicità delle sedute trasmettendo i relativi verbali all'autorità consolare, che li espone nei propri locali accessibili al pubblico.

■ Art. 32.

RAPPRESENTANZA DEL CAPO DELL'UFFICIO CONSOLARE

1. Per gli effetti di cui all'articolo 5, comma 6, all'articolo 12 comma 2, e all'articolo 23, comma

4, della legge, il capo dell'ufficio consolare può essere rappresentato dal funzionario o impiegato destinato a sostituirlo nella reggenza dell'ufficio consolare ai sensi dell'articolo 48 del decreto del Presidente della Repubblica 5 gennaio 1967, n. 18.

■ Art. 33.

SOLUZIONE DELLE CONTROVERSIE

1. In caso di soluzione delle controversie ai sensi dell'articolo 24, comma 1, della legge, il parere richiesto dal Ministero degli affari esteri all'autorità consolare, al Segretario generale del Consiglio generale degli italiani all'estero e ai membri del Consiglio generale degli italiani all'estero residenti nello Stato ove opera il Comitato è espresso entro trenta giorni dalla richiesta.

■ Art. 34.

ESENZIONE DAI DIRITTI CONSOLARI

1. Gli atti rilasciati dagli uffici consolari ai fini dell'applicazione della legge sono esenti da qualsiasi diritto consolare, ai sensi dell'articolo 59 del decreto del Presidente della Repubblica 5 gennaio 1967, n. 200.

Art. 35.

ASSENZA DI ONERI

1. Dall'attuazione del presente regolamento non derivano nuovi o maggiori oneri a carico del bilancio dello Stato.

■ Art. 36.

ENTRATA IN VIGORE

1. Il presente regolamento entra in vigore il giorno successivo a quello della sua pubblicazione nella Gazzetta Ufficiale. ■

AVISO IMPORTANTE

Além dos assinantes normais de *INSIEME* em todo o Brasil, a remessa desta edição foi dirigida aos grupos familiares constantes da lista oficial de eleitores dos Estados do Paraná e Santa Catarina residentes num mesmo endereço. A seleção foi, portanto, por endereço, conforme o acordo celebrado entre as quatro chapas concorrentes. Dentro dessas condições, e no caso de não recebimento, aconselhamos os interessados a entrarem em contato com o Consulado de Curitiba.

Para os cidadãos italianos residentes nessa circunscrição que desejam votar para a eleição e que não receberem o material eleitoral até o dia 12 de março estarão disponíveis, até o dia 15 de março, os seguintes meios de comunicação com o Consulado Geral:

e-mails: segreteria.concuri@embitalia.org.br e leticia.arantes@embitalia.org.br

fax (041) 304-645 - tel (041) 304-1760 - tel (041) 304-6452.

Os pedidos que não se referem à eleição do *Comites* serão desconsiderados.

AVANTITALIA

Foto DePeron

Pasquale Aromatário encabeça a chapa número 3.

Assistência social

Aumentar os recursos financeiros para atendimento dos italianos idosos e necessitados, este é o problema principal a ser enfrentado pelo próximo *Comites*, segundo o líder da chapa “AvantItalia” e ex-presidente da entidade, Pasquale Aromatário, de Apucarana-PR.

■ Razões de sua candidatura.

Dar continuidade ao trabalho por nós executado desde a primeira eleição do *Coemit* em 1986.

■ Como entende a comunidade italo-brasileira no atual momento?

Mais preparada para exigir um tratamento mais adequado por parte do governo italiano e de seus representantes aqui no Brasil.

■ Como entende o papel do *Comites* neste contexto?

Como intermediário das aspirações de toda a etnia no que diz respeito a seus direitos e deveres de cidadãos italianos residentes no exterior.

■ A seu ver, quais os principais problemas a serem enfrentados?

O de assistência social: aumentar os recursos financeiros para atendimento dos italianos idosos e necessitados.

■ Como pretende desenvolver suas atividades no *Comites*, caso eleito?

Continuar trabalhando, como já fiz desde o início junto aos demais conselheiros, para atingir os propósitos do *Comites*.

■ Considerações finais

Formulo o convite a todos os eleitores para votarem a fim de serem corresponsáveis do destino do próprio *Comites*.

SEJA UM ASSINANTE DA REVISTA *INSIEME*

SOMENTE R\$ 40,00 ANUAIS

retire seu boleto bancário em www.insieme.com.br ou solicite via telefone (041) 366-1469 ou, ainda, pelo e-mail insieme@insieme.com.br

Cuidar do futuro

Sob as cores do Ulivo (coligação de centro-esquerda da política italiana) a chapa “*W l’Italia*”, ou “*Viva l’Italia*”, entende que um dos papéis do *Comites* é dar maior atenção e respeito aos italianos imigrantes de primeira geração. Executivos e técnicos “representam o futuro da comunidade”.

Natural de Bolonha-Itália e reside em Curitiba, o industrial Gianluca Cantoni lidera uma das três chapas (Rio de Janeiro, São Paulo e Curitiba) que trazem a chancela do Patronato ITAL-UIL nestas eleições para a renovação do *Comites*. Ele mesmo representa a *Unione degli Italiani nel Mondo* - UIM nos dois Estados. Sua candidatura, segundo afirma nesta entrevista, decorre da constatação de que o *Comites*, assim como suas atividades, é pouco conhecido. Tem em mente a criação de uma Ouvidoria. Confira:

■ Razões de sua candidatura?

Como é de conhecimento geral, desde outubro de 2000 represento, na circunscrição consular do Paraná e Santa Catarina, o Patronato Ital – UIL, prestando assistência gratuita a toda a comunidade em relação à aposentadoria italiana (acordo internacional) e à obtenção de dupla cidadania.

Após ter recebido solicitações de parte de vários setores da comunidade, integrantes da circunscrição, apoiadas pelos colegas italianos, decidi apresentar uma chapa sob as cores do *Ulivo*, coligação de centro esquerda da Itália, apoiada pelos líderes dos principais partidos políticos italianos: Fassino do DS, Rutelli da Margherita, Boselli do PSDI, e Di Pie-

tro da *Italia dei Valori*. Esta lista se chama: *W l’Italia* – *Gli Italiani nel Mondo*.

Para esclarecer qualquer

tipo de dúvida, “W” em termos desportivos italianos, é a abreviação de viva.

Outra razão da minha can-

didatura é a comprovação, verificada pessoalmente, do desejo/necessidade, que a comunidade italiana dos Estados do Paraná e Santa Catarina sente de se conhecer, se reunir e trocar experiências. quero ajudar a fazer isto.

Além de tudo isto, existe o agravante de que poucos, ou quase ninguém, na comunidade, tem o conhecimento da importância e das atividades, que podem ser desenvolvidas pelo *Comites* (*Comitato degli Italiani all’Estero*). Minha tarefa será atuar para fazer todos conhecerem as funções do *Comitato*.

■ Como entende a comunidade ítalo-brasileira no atual momento?

No meu entender, a comunidade deve ser vista e tratada da seguinte forma:

Imigrantes de primeira geração, que merecem maior apoio e respeito.

Nos casos de pessoas aposentadas, que recebem o benefício da pensão italiana, podemos verificar que a minoria recebe quanto de direito, por não ter sido orientada corretamente, quando solicitada a aposentadoria. Assumo o compromisso, quando procurado, de verificar pessoalmente a situação junto o INPS da Itália.

Além disso, o idoso sente necessidade de se reencontrar com a comunidade de origem. Para proporcionar isto, trabalharei para organizar encontros nas várias regiões da

W L’ITALIA

Gli Italiani nel Mondo



Gianluca Cantoni, líder da chapa “*W l’Italia*”.

Foto Paulo Cayva

W L'ITALIA

Gli Italiani nel Mondo



circunscrição.

Existem também os imigrantes mais novos (executivos, técnicos etc.) que representam o futuro da comunidade. Para esse pessoal ofereço um apoio, para ajudar a se integrar de forma mais rápida na sociedade.

Não posso esquecer dos filhos e descendentes.

Na maioria dos casos, es-

tes não conhecem a realidade italiana, a cultura, e muito freqüentemente a língua. Aqui também deveremos interagir, com o objetivo de facilitar estes tipo de informações, abrindo a Itália e a Europa, para conhecimento desta parte da comunidade, não menos importante, organizando encontros e cursos mais amplos em toda a circunscrição.

■ Como entende o papel do *Comites* neste contexto?

A função do *Comites*, neste contexto, é fundamental. Vou criar canais de maior contato para que a Comunidade possa se sentir mais amparada e próxima do *Comitato*.

Somente esta entidade,

com o apoio do Consulado, pode, em prazos relativamente curtos, organizar, na circunscrição, uma estrutura adequada, de apoio aos italianos. Além disto, a comunidade, tendo maior acesso ao *Comites*, poderá usufruir melhor das atividades desta instituição.

■ A seu ver, quais os principais problemas a serem enfrentados?

O problema, ao qual a minha chapa se dedicará com maior atenção, será de recuperar a confiança da comunidade, que hoje não acredita muito no *Comites*. Não tendo conhecimento das funções do *Comitato*, a população, não sabe o que esperar.

■ Como pretende desen-

volver suas atividades no *Comites*, caso eleito?

Desde o primeiro momento, iremos trabalhar duro para levarmos benefícios para a comunidade. Outra medida que reputo importante é a de criar uma Ouvidoria, justamente para demonstrar à comunidade o desejo do *Comites* e de todos seus representantes de se aproximar da coletividade. Como também dar prosseguimento à atividades em andamento, organizadas pelo atual *Comites*.

■ Considerações finais.

A lista "*W L'Italia*" pede o apoio e o voto dos eleitores comprometendo-se a fazer a integração e a trabalhar, sem parar, para alcançar os objetivos propostos.

A UIM: CULTURA E HISTORIA A SERVIÇO DA NOSSA COMUNIDADE

A UIM (União dos italianos no Mundo) é a organização dos italianos que moram no exterior promovida pela UIL e pelo Patronato ITAL. Está, no Brasil, junto com as chapas "*W L'ITALIA*" e "*VIVA L'ITALIA*". Nesta entrevista, o Presidente da UIM Brasil explica os motivos e as esperanças de sucesso.

SÃO PAULO – Plínio Sarti, Presidente da UIM no Brasil, é uma personalidade conhecida, não somente entre os oriundos. Mais de uma vez, foi Secretario de Estado, como também Vice-Ministro Federal do Trabalho. Dessa forma, é o principal promotor das relações entre sindicatos e empresários dos dois países.

■ Por qual motivo, a UIM do Brasil entra na "competição" para as eleições dos *Comites*?

Acreditamos, no grande patrimônio formado por mais de 25 milhões de oriundos italianos no Brasil. Desejamos que esta presença seja efetiva em todos os níveis, não pouco conhecida e valorizada na Itália como, infelizmente, acontece (é suficiente assistir aos programas da *RAI Internacional*). A UIM é uma associação "filha" de uma organização sindical. Reconhecemos o peso e a honra da tradição do movimento dos trabalhadores italianos e brasileiros.

■ De que forma acredita estar presente nestas organizações?

Antes de tudo, com os nossos candidatos que, depois de eleitos, saberão representar dignamente com competência e dedicação os milhares de eleitores e os milhões de descendentes de italianos. Então, decidi ser candidato em São Paulo pelo motivo de acreditar ser uma obrigação, além de um direito, me empenhar em primeira pessoa para melhorar o nível de serviço e as-

sistência para a nossa coletividade e aumentar a oferta cultural, além do intercâmbio da Itália aqui no Brasil. Os cabeças de chapa de Curitiba e de São Paulo são responsáveis pela nossa associação. Também no Rio de Janeiro temos pessoas próximas, na lista "*Viva L'Italia!*"

■ Quais serão os vossos movimentos no interno dos *Comites*?

Trabalharemos imediatamente para dar maior valor à comunidade de oriundos, fazendo conhecer de forma melhor, através do *Comites*, o trabalho dos milhões de italianos anônimos que chegaram aqui no começo do século passado.

A obra destes italianos que se afirmaram no decorrer século passado, infelizmente, não é ainda conhecida na Itália: é o caso de Cândido Portinari, talvez o maior pintor italiano, de cujo nascimento se celebra o centenário. Nos da UIM estamos trabalhando para uma adequada divulgação de sua obra na Itália.

Um grande mutirão democrático

Tornar o *Comites* um órgão conhecido de todos, para que todos possam tirar benefício de seu trabalho, eis uma das propostas da chapa “Viva L'Italia”. Seus integrantes apostam nos jovens e nos oriundos organizados em comissões de trabalho.

No próximo dia 26 de março, a Comunidade Italiana que tem residência no exterior poderá votar para renovar uma das principais representações os *Comites* (Comitês dos Italianos no Exterior).

Esta é uma oportunidade importante para exercer um direito de cidadania política, apesar de uma lei errada, arriscar negar justamente este direito a aproximadamente um milhão de italianos do mundo inteiro.

As listas usadas para as votações não são as existentes juntos aos Consulados, mas as do “Aire” (Registro dos Italianos que Residem no Exterior) de Roma: na circunscrição de Curitiba isto quer dizer que somente pouco mais de 17 mil receberão a documentação para a votação.

Constituímos uma chapa chamada “*W L'ITALIA - gli Italiani nel Mondo*” utilizando a logomarca do Ulivo, por sermos cidadãos italianos que residem no Brasil e que se reconhecem nos profundos valores que hoje constituem o grande patrimônio do movimento dos trabalhadores do centro esquerda italiano.

São valores inspirados na solidariedade, na amizade entre os povos, na integração dos imigrantes nos países que os receberam e pelo equilíbrio num desenvolvimento social e econômico.

No Brasil, mais especificamente na Circunscrição Consular de Curitiba, desejamo nos empenhar para:

■ LEVAR A CONHECIMENTO O QUE SEJAM OS COMITES E TODOS OS NÍVEIS DE PARTICIPAÇÃO DEMOCRÁTICA DOS ITALIANOS QUE AQUI RESIDEM.

A maioria dos italianos que moram no exterior não conhe-

ce os *Comites* e o CGIE (Conselho Geral dos Italianos no Exterior), e talvez não saibam que nas próximas eleições políticas serão convocados para votar e indicar alguns de seus representantes para o Parlamento Italiano.

Queremos nos empenhar num grande esforço de divulgação, pois somente a informação correta é a base da democracia e uma obrigação de quem for eleito.

■ A COMUNIDADE DOS ITALIANOS E DOS ÍTALO-BRASILEIROS

Estamos cientes e orgulhosos de sermos uma das maiores comunidades italianas presentes fora da Itália. Esta informação, infelizmente, ainda é pouco conhecida na Itália. O nosso País não está presente de acordo com a importância de tal presença.

Desejamos valorizar tudo isto, divulgando e protegendo os italianos que chegaram aqui muitos anos atrás, hoje aposentados; mas também os milhões de oriundos e os descendentes que têm direito de terem valorizados o sacrifício e a cultura, como também os jovens, tanto aqueles recém-chegados da Itália (profissionais, voluntários, etc.) como também aqueles que – filhos e netos de italianos – tentam, com uma determinação digna de todo o respeito, recuperar as ligações com a cultura e a tradição italiana.

■ A ESCOLA E A MÍDIA

Consideramos que o ensino da língua italiana e a presença de uma rede capilar e diferenciada de organismos de informação italiana e ítalo-brasileira, fundamentais para o futuro da nossa coleti-

vidade no exterior.

Os professores de italiano apresentam um importante patrimônio pela dedicação que dão ao trabalho e pelo objeto de seu ensino: nos pedem uma política de ensino do italiano como segunda língua no Brasil, uma política de formação específica para esses docentes e a inserção do italiano no currículo das escolas públicas brasileiras e nas avaliações para o número fechado de alunos das Universidades.

Da mesma forma, deve ser qualificada a imprensa feita e destinada aos italianos que residem no exterior, com um esforço de formação e qualificação dos repórteres com uma política séria de incentivos e fundos direcionados, que permitam a estes preciosos órgãos de informação uma subsistência tranqüila.

■ OS JOVENS E OS ORIUNDOS

É necessário que os próximos *Comites* tenham como objetivo a valorização destas duas

categorias de pessoas, o pino central das atividades de representação e de ação social e cultural.

Fazendo isto, é também necessário insistir par que todas as Istituições italianas aqui presentes (Consulado, ICE e Câmara de Comércio) considerem o valor desta enorme presença italiana.

Os milhões de oriundos são um recurso, uma fonte para a Itália fora da Itália e assim deverão ser considerados pelas nossas instituições: todos temos a obrigação de nos impulsionarmos neste sentido.

Os *Comites* deverão prever Comissões de trabalho específicas, em condições de envolver jovens e idosos que – por não serem residentes ou possuírem a cidadania - não podem participar das eleições, mas representam uma referência importante nos vários setores (projetos sociais, cultura e escola, cooperação internacional, comércio).

W L'ITALIA
Gli Italiani nel Mondo



OS NOSSOS VALORES

No mundo inteiro, os italianos que, como nós, se reconhecem ao redor de valores de igualdade e justiça social, inerentes à coalisão que na Itália chama-se “Ulivo”, estão se organizando.

Acreditamos que os italianos que residem no exterior tenham o direito e a obrigação de serem informados a respeito dos fatos políticos de seu país de origem, bem como estão informados sobre os fatos políticos brasileiros.

Nos reconhecemos nos valores do *Ulivo*, na Itália e, neste momento, nos sentimos próximos do governo brasileiro.

Acreditamos poder dar nossa pequena contribuição no desenvolvimento das relações entre os dois países, entre os povos e as coletividades. Neste sentido trabalharemos pedindo a colaboração e a participação de todos vocês, italianos, que amam o Brasil e dos brasileiros que amam a Itália.

Curitiba, 02 de Fevereiro de 2004

VIVA L'ITALIA
Gli Italiani nel Mondo



SAN PAOLO - Il Coordinatore Nazionale della UIL in Brasile, che è stato uno dei principali articolatori delle liste "VIVA L'ITALIA" nelle circoscrizioni di Curitiba, San Paolo e Rio de Janeiro, spiega programmi e strategie delle liste ispirate all'Ulivo, dalle elezioni dei Comites alle Politiche del 2006:

■ Come si sono formate queste liste di "Viva l'Italia-Uniti per l'Ulivo" nelle varie circoscrizioni consolari del Brasile per le elezioni dei Comites?

Credo che si tratti della vera grande novità di queste elezioni, è forse un caso quasi unico in tutto il mondo. Qui siamo stati le uniche liste che si sono costituite con una chiara ispirazione politica già pensando al voto delle elezioni del 2006. Non lo stiamo facendo limitatamente alla circoscrizione di San Paolo ma praticamente in gran parte del Brasile. Le circoscrizioni di Rio de Janeiro e Curitiba raggiungono una grandissima parte della popolazione italiana nelle loro sedi.

■ Quali sono i punti di forza del vostro programma?

Voglio dire - prima di parlare del programma - che abbiamo costituito liste con candidati giovani ed anche meno giovani, ma all'insegna del rinnovamento di questo Comites. Se guardiamo alla lista di San Paolo, solo Ana Lúcia Serra ha avuto questa esperienza mentre gli altri candidati non hanno mai partecipato al Comites, quindi vogliamo puntare su persone nuove e competenti. Siamo la lista più giovane, abbiamo una età media al di sotto dei 50 anni, mentre tutte le altre liste ne sono al di sopra, addirittura attorno ai 60 anni. Vogliamo integrare le giovani generazioni, i giovani discendenti, i giovani che sono venuti da poco dall'Italia, le persone più anziane, questo per noi credo sia un dato importante.

Intervista a Fabio Porta, capolista di "VIVA L'ITALIA - Uniti per l'Ulivo" nella circoscrizione di San Paolo

I valori della solidarietà

Tre liste in Brasile con un unico motto: "VIVA L'ITALIA": è la scelta fatta dalle organizzazioni e dalle personalità vicine alle forze politiche e sindacali del centro-sinistra italiano. Rinnovamento degli attuali Comites e forte ruolo politico degli oriundi al centro degli obiettivi programmatici.



Fabio Porta, coordinatore generale UIL in Brasile.

Il programma della nostra Lista? Una chiara ispirazione ai valori della solidarietà, dell'integrazione politica e sociale tra i due paesi ed anche in collegamento con le forze progressiste di cui facciamo parte sia italiane che brasiliane. Dare valore al Comites facendolo conoscere, perché purtroppo, nonostante quello che si possa dire anche da chi lo ha gestito in precedenza, il Comites non è conosciuto, e quando una cosa non è conosciuta, non viene nemmeno rispettata e non ha forza e credibilità, dunque a partire da questo sforzo farlo diventare un soggetto forte, attivo, presente e il reale contrappunto al Consolato, che probabilmente ha bisogno di un Comites forte per poter dare un servizio migliore a questa enorme comunità.

■ Come si potrebbero definire le funzioni e l'attuazione delle Associazioni che sono anche fino ad oggi, una parte mol-

to rappresentativa delle comunità italiane assieme al Comites che istituzionalmente è il rappresentante di queste comunità?

Credo che il problema è ancora più generale. Noi abbiamo bisogno qui in San Paolo, per la grandissima presenza di italiani, di una forte articolazione, credo che saranno quasi 100mila quelli chiamati al voto, oltre i 170mila gli iscritti all'anagrafe consolare, si dice di 14milioni di discendenti nello Stato di S. Paolo. Da questi numeri, per dire la verità si vede che non è possibile che un Comitato di 12 persone nella città di S. Paolo possa essere realmente rappresentativo di tutta questa popolazione, che tra l'altro si estende attraverso la circoscrizione consolare fino ai confini con il Peru dove abbiamo lo Stato do Acre; visto che istituzionalmente le cose stanno così, si dovrà fare in modo che tutto ciò non sia solo carta strac-

cia. Quindi una delle prime cose che dovrà fare il Comitato che uscirà da queste elezioni è darsi una organizzazione interna, specifica, in grado di rappresentare non solo senso geografico, ma anche di vera rappresentatività queste persone.

■ In che maniera?

Intanto costituendo delle commissioni con il coinvolgimento di associazioni non soltanto legate alle Regioni ma di tutta la penisola che rappresentino le comunità; quindi trovando le maniere, i mezzi, assieme al Consolato, all'Istituto di Cultura, all'ICE ed altre agenzie, che potrebbero mettere a disposizione risorse per favorire il contatto, lo scambio, il coinvolgimento delle comunità la cui distanza ha reso impossibile, sino ad ora, la loro partecipazione. Nel caso delle Associazioni che fanno capo alle Regioni, provincie o città, dovremo impegnarci come Comites per una verifica del livello di penetrazione all'interno della loro comunità, perché probabilmente ci accorgeremo che avremo alcune associazioni che hanno un livello di alta rappresentatività, altre che probabilmente non ne hanno nessuna, altre che svolgono un servizio significativo, altre che si riuniscono solo per ottenere fondi e nella migliore delle ipotesi per realizzare feste gastronomiche. Credo che dovremo fare un lavoro serio, di verifica degli statuti, del loro lavoro per aiutarle non per penalizzarle, affinché si tornino effettivamente rappresentative, e questo coinvolgendo le Regioni di riferimento, perché in Italia stiamo assistendo ad un graduale passaggio di potere alle Regioni che quindi potrebbero collaborare in termini economici, di valorizzazione delle comunità all'estero e dobbiamo far sì che portino in Brasile risorse, esperienze, tecnologie, capacità imprenditoriali.

Foto: Venceslao Soligo/Insieme

Integrantes da chapa "W l'Italia"



Foto Paulo Gaya

◀ **CANTONI Gianluca**

Nascido em Bolonha-Itália, reside em Curitiba. É industrial e responsável pelo Patronato ITAL-UIL na Circunscrição dos Estados do Paraná e Santa Catarina, além de responsável pela *Unione degli Italiani nel Mondo* - UIM nos dois Estados.



Foto Paulo Gaya

◀ **BANDINU Ciriaco**

Nascido em Bitti Nuoro-Itália. É padre da Igreja Católica e religioso dos *Oblati di San Giuseppe*. Foi responsável provincial da sua congregação duas vezes. Atualmente é administrador da Província. Em Curitiba é superintendente do Colégio e Faculdade Padre João Bagozzi.



Foto Paulo Gaya

▶ **BIONDO Maria de Lourdes**

Nascida em Clevelândia-PR. Cirurgiã geral, professora coordenadora da disciplina de Técnica Cirúrgica e Cirurgia Experimental do Curso de Medicina da UFPR. Professora titular de Metodologia da Pesquisa do Curso de Medicina da PUC/PR. É presidente do *Circolo Vicentini nel Mondo di Curitiba*.



Foto Paulo Gaya

▶ **SOGOBARO ZANETTE Lucia**

Nascida em Scarperia-FI, é professora de Língua e Literatura Italiana na UFPR. Docente no curso de graduação (licenciatura em Letras-italiano) e especialização. Coordenadora da área de Italiano da UFPR, vice-chefe do dep. de Letras Estrangeiras Modernas da UFPR.



Foto Paulo Gaya

◀ **PACCAGNELLA Mirco**

Nascido em Pádova-Itália, é empresário. Reside no Brasil desde 1985, onde atua em nome e por conta de grandes empresas italianas.



Foto Paulo Gaya

◀ **RITOSSA Claudia Monica**

Nascida em Londrina-PR. Formada em Administração de Empresas, habilitação em Comércio Exterior e pós-graduada em Marketing Empresarial. Funcionária da UFPR, já desenvolveu e implantou projetos para o Governo do Estado do Paraná e atualmente para a Prefeitura de Curitiba.



Foto Paulo Gaya

▶ **BOTTARELLI Carlo**

Nascido em Roma-Itália. Formado em Engenharia Civil, atua no setor de engenharia civil, em obras de grande porte. Filho do falecido cônsul geral da Itália em Curitiba, Gottardo Bottarelli.



Foto Paulo Gaya

▶ **BARALDI Giulio**

Nascido em Ferrara-Itália. Condecorado com a Estrela Garibaldina. Aposentado. Atua nas áreas de cunho comunitário social e comercial: Projeto Refavela, Movimento de Irmãos/Paróquia N. Sra. Salette, participa com a família das atividades sociais relativamente à comunidade italiana.



Foto Paulo Gaya

◀ **FRANZIL Caterina**

Nascida em Trieste-Itália, é professora formada pela universidade de Perúgia. Reside em Curitiba e ensina o idioma italiano em vários municípios do Paraná. É conselheira do atual *Comites*.



Foto Paulo Gaya

◀ **MARESCA Pasquale**

Nascido a Torre del Greco-NA, Capitão da Marinha, formado pelo Instituto Nautico de Torre del Greco. É técnico em eletrônica, atividade exercida há 45 anos. Participa como membro da Diretoria da Apad - Associação Paranaense dos diabéticos. É radioamador.



Foto Paulo Gaya

▶ **PURICH Bianca**

Nascida em Budapest é formada em Engenharia Civil pela Universidade Federal do Paraná. É tradutora e professora de italiano em várias escolas de Curitiba e promotora de atividades em prol de idosos italianos.



Foto Paulo Gaya

▶ **SGARBI Giampaolo**

Nascido em Ferrara-Itália, é formado em Mecânica pela Escola Técnica Federal da Bahia, nível técnico. É industrial em Curitiba, onde reside atualmente.



Foto Paulo Gaya

◀ **BARALDI Giuliana**

Nascida em Curitiba-PR, é formada em Administração de Empresas pela Unicamp e pós-graduada em Negócios Internacionais pela FAE/CDE. Atua no setor administrativo-financeiro. Experiência em Recrutamento e Seleção de pessoal para trabalhos na Itália.



Foto Paulo Gaya

▶ **SOFFRITTI Maria Grazia**

Nascida em Casalecchio di Reno-BO. Formada em Educação Artística pela UFPR, e em Letras Ingles/Português pela Universidade Tuiuti do PR. Atua como tradutora de italiano, inglês, alemão, tem experiência em comercio exterior. Trabalha como professora de idiomas.



Foto Paulo Gaya

▶ **ANDREANI Antonella**

Nascida em Curitiba-PR. Formada em Ciências Políticas, especialidade em Política Internacional, pela Universidade de Gênova-Itália. Atua como professora e tradutora de italiano.



Foto Paulo Gaya

▶ **DE SANTIS Giovanni**

Nascido em Priverno Latina-Itália. Reside em Curitiba, onde exerce a atividade de comerciante. Foi fundador e presidente da Associação Atacadista Ceasa (ARUC).



O grande teste

Para o cônsul Mario Trampetti, de Curitiba, esta eleição representa um grande teste para as primeiras eleições parlamentares com a participação dos italianos no exterior. E, como todo teste, alguns problemas foram detectados. Mas o importante é participar. Leia a entrevista que ele concedeu ao jornalista Desiderio Peron, editor de *INSIEME*:

■ Que importância o Sr. atribui a esta eleição dentro da estratégia de uma Itália sem fronteiras e espalhada pelo mundo?

Esta é a quarta eleição dos *Comites* – Comitês dos Italianos no Exterior. É um processo iniciado em 1987. Então eles já se firmaram como um elemento estável e estrutural da política italiana para as comunidades italianas no exterior e, também, de alguma maneira, da política externa italiana. Os *Comites* são elemento de diálogo com os Consulados, para indicar os problemas das comunidades italianas em cada região. Eles têm, também, um poder muito importante que é aquele de dar um parecer sobre as propostas de contribuição e financiamento que os Consulados apresentam ao Ministério das Relações Exteriores e a outros ministérios, como, por exemplo, cursos de idioma e de formação profissional. Tais pareceres são obrigatórios também sobre as políticas de assistência – os fundos de assistência que cada Consulado organiza e distribui.

Então é um elemento importante. Mais importante ainda neste momento porque, com a reforma, os *Comites* ganharam ainda a atribuição de comunicação com os Consulados sobre assuntos gerais da presença italiana no Exterior. Fora dessa obrigação de consultação mais ampla prevista pela nova Lei dos *Comites*, e também do diálogo constante sobre assuntos de interesse da comunidade italiana, esta eleição de alguma forma prepara a eleição dos representantes dos italianos no exterior no Parlamento italiano. É mais uma grande prova geral, em parte já feita pelo *referendum*. Mas esta prova tem, evidentemente, importância maior, porque está se votando em chapas e em representantes, sem ainda



Foto: Desiderio Peron

Para o cônsul Trampetti, o comportamento das chapas que concorrem no Paraná e Santa Catarina constitui “um exemplo importante”.

uma conotação política direta, diversamente do que acontecerá nas próximas eleições.

■ Quais estão sendo as principais dificuldades do ponto de vista operativo? A duplicidade de cadastros (ou a confusão por eles gerada) colocou os consulados contra a parede?

Na minha opinião, o problema maior é separar as pessoas que são consideradas eleitoras pelo Ministério do Interior daquelas inscritas no cadastro consular (a chamada *Anágrafe* consular). Sabemos, pois isso já foi tratado pela revista *INSIEME* anteriormente, que existe uma divergência forte entre os dois cadastros. Especialmente na América Latina e por diversos motivos.

Esse trabalho quase duplo de separar as pessoas que já foram consideradas eleitores na Itália e aquelas que poderiam ser consideradas eleitores, mas que precisam de uma confirmação das Prefeituras, é um trabalho importante que nos cria um grande problema operacional, com a redação de centenas de ofícios às prefeituras italianas pela segunda vez, já que isso foi feito por ocasião do plebiscito do ano passado. Agora estamos fazendo outra comunicação mais discriminada. Então estamos continuamente remexendo nossos cadastros que, se não são perfeitos, estão muito mais atualizados que aqueles do Ministério do Interior. Esse trabalho poderia ser menor. Depois tem

também os problemas de tempo e prazos na preparação e impressão do material eleitoral, coisa que exige muito esforço e controle constante.

■ Participa da opinião segundo a qual a lista de eleitores que deveria valer é a dos Consulados, já que é mais completa e ampliaria o universo de eleitores já repesado pelas chamadas filas da cidadania?

O cônsul não pode ter uma opinião sobre uma lei italiana. Simplesmente temos que aplicar a lei. Evidentemente que, para este tipo de eleição, a existência de cadastros que não coincidem entre eles simplesmente complica o trabalho do Consulado. Fica mais complicado com isso.

■ Como vê o entendimento havido entre as chapas da circunscrição do PR/SC e que significado isso assume?

Fiquei muito satisfeito com o que está havendo até agora, da forma como está sendo conduzida a campanha eleitoral, com o clima que se estabeleceu entre elas, com encontros diversos, inclusive aqui no Consulado. Vejo um clima de *fairplay*, de vontade de não fazer críticas pessoais, mas de apontar problemas e soluções. Me parece um exemplo importante para esta região, talvez para todo o Brasil. É uma coisa que me deixa satisfeito pois nem sempre acontece na comunidade italiana. É um sinal de maturidade, demonstração de força de nossa região, o Paraná e Santa Catarina, que sabe que os resultados se conseguem construindo idéias e não destruindo adversários.

■ Em seu entendimento, o debate político suscitado por estas eleições tem mais a ver com a realidade local ou com aquela vinda de fora para dentro, isto é, dos partidos políticos italianos já de olho nas próximas eleições parlamentares?

res, quando também os italianos no exterior poderão votar?

Por enquanto, em nossa circunscrição, parece que o debate ainda é bastante centrado nos problemas locais. Isso não pode ser confundido com provincialismo. Que se debata mais os problemas locais me parece importante porque, na minha opinião, o *Comites* deveria ser o verdadeiro ponto de partida para que na Itália sejam considerados e conhecidos os problemas e as oportunidades das comunidades dos italianos no exterior. Então, que os *Comites* sejam focados sobre assuntos locais, assistência, formação profissional, melhoria dos serviços consulares, isto é fundamental para dar a idéia na Itália em todos os âmbitos competentes o que significa ser um italiano no exterior. Nesta fase, em nossa circunscrição, existe uma presença muito reduzida, ou mínima, do debate político italiano, das questões políticas italianas, ou das forças políticas italianas. Isso, na minha opinião, é até positivo. Minha constatação é que neste momento isso é que é importante. Sobre o futuro, não fazemos previsões. Mas um crescimento forte, uma união de todos os componentes do futuro *Comites* sobre questões concretas e específicas, me parece algo muito positivo.

■ Sendo sempre mais representativo da comunidade, portanto, mais reivindicante, a tendência do *Comites* não é a de criar embaraços à atividade consular, limitada sempre por questões de ordem orçamentária, burocrática e mesmo política?

Há muitos anos tenho contato com as comunidades italianas em vários países. Comecei com o Brasil, depois fui à Suíça, à Argentina. E voltei ao Brasil. Normalmente os *Comites* não criam embaraços às atividades consulares. No caso de Curitiba, ele até estimula o Consulado a tomar iniciativas ou a conhecer problemas. Existe um problema de nível institucional que neste momento é impossível superar. O Consulado tem uma representação geral da Itália onde atua. É uma missão que não é só política, mas também representativa. Este é o limite das relações entre o *Comites* e o Consulado. De um cer-

to ponto em diante, quem deve representar assuntos e tomar decisões é o Consulado. E, de certo ponto para dentro, o *Comites* tem a capacidade de sugestões e de críticas à atuação do Consulado. Mas deve existir um limite a partir do qual a representatividade deve ser do Consulado junto às instituições. O que não significa que um *Comites* inteligente, como até agora foram os do PR/SC, não deva se articular para fazer um lóbi sadio, no exercício de sua representação política difusa, não organizada de forma específica, mas que tem interesses e influências específicas. Penso, por exemplo, na difusão do idioma italiano nos municípios. É assunto que pode ser englobado nas agendas de cada câmara municipal ou dos prefeitos, naturalmente quando eles constatam que existem interesses entre seus eleitores.

■ Algum conselho especial ao eleitor?

Conselho número um – participar. Esta é a forma mais eficaz para opinar sobre os problemas da comunidade italiana.

Número dois – votar dentro do prazo, imediatamente depois de re-

ceber o envelope com o material eleitoral. O último prazo, improrrogável, para o consulado receber o material é o dia 26 de março.

Número três – é muito importante ler atentamente as instruções de voto. Não somente as relativas à preferência sobre os candidatos, mas também as relativas aos prazos de devolução para evitar qualquer tipo de problema no momento da apuração dos votos por parte do comitê eleitoral que, usando critérios bastante rígidos, poderia anular votos. Exorbitando de minhas funções, poderia dizer que uma parte das contribuições italianas aos *Comites* decorre do nível de interesse e participação da comunidade. Então uma participação alta ajudaria o futuro *Comites* a ter mais força e maior capacidade de atuação.

■ Outras considerações.

As eleições do *Comites*, no Brasil, pelo que posso lembrar de minha experiência pessoal, se caracterizaram por uma participação boa, mas não muito elevada. Também por causa disso outros países, como a Argentina e EUA, têm uma representação maior em al-

guns organismos como o CGIE (*Consiglio Generale degli Italiani all'Estero*), maior capacidade de articulação e até – permito-me dizer – estruturas consulares mais fortes. Acho que uma participação elevada e forte da comunidade ajudaria a toda a presença italiana no Brasil no sentido mais amplo da palavra. Então se o eleitor achar que não é muito útil sua participação, ou não conhece bem as listas, deveria pensar talvez um pouco além dessa eleição. Tentar uma visão um pouco maior como acontece normalmente também nas eleições políticas, para deputados, senadores, etc. Participar significa fortalecer toda uma comunidade e mostrar que existe um interesse e que desse interesse advirá, necessariamente, um retorno. Porque estamos fazendo um exercício de democracia e a Itália tem uma estrutura das mais democráticas de gestão das relações com as comunidades no mundo inteiro. Isto é confirmado a nível internacional. Meus colegas sempre ficam admirados com a articulação que a Itália tem com sua comunidade no exterior.

Cadastro: a falha principal

Presidente da comissão eleitoral em Curitiba, Maurizio Satta concorda: a principal falha do processo está no cadastro de eleitores do Ministério do Interior.

Segundo ele, essa diferença entre o cadastro dos Consulados e o do Ministério do Interior “faz com que uma parte dos inscritos em nosso sistema fique impedido de votar”. Esta, segundo ele, é a falha principal do processo. Mas garante que todo o esforço está sendo despendido para fazer com que o maior número possível de pessoas registradas no Consulado possa exercer o direito de voto. Este “é um grande trabalho para os consulados dentro de um processo eleitoral já trabalhoso”. Complicou, inclusive, a fase de formação das chapas pelos diversos interessados em participar do processo eleitoral como candidatos. Até o dia 15 de março, inscritos no Consulado que eventualmente não constem

da lista do Ministério podem comunicar seu desejo de votar e participar do esforço realizado pela regularização. Os contatos podem ser feitos através de duas linhas telefônicas e três e-mails. (ver aviso na pág. 25)

PAPEL DO COMITES - Satta também Ressalta o papel positivo do *Comites* no trabalho de racionalização do sistema de reconhecimento da cidadania italiana. A instituição da lista de espera foi idéia do *Comites* do PR/SC que acabou sendo implantada em todo o Brasil. “Ela faz com que o reconhecimento da cidadania italiana aconteça segundo os moldes já pré-estabelecidos, em atmosfera de transparência e procedimentos claros para todos”, raciocina Satta. Ainda segundo ele,



Foto DePeron

Maurizio Satta.

“o procedimento fez as pessoas entenderem que a grande demora decorre da grande quantidade de pedidos”, mas que “todos podem ter certeza de que o processamento de dados acontece nos moldes pré-estabelecidos, garantindo o direito de todos”.



FERRARI (1) - I piloti scoprono la F2004, la nuova vettura della ferrari che disputerà la prossima stagione di Formula 1, presentata il 26.01 nello stabilimento della Vecchia Meccanica di Maranello. Foto NUCCI/BENVENUTI/ANSA



MODA
Un modello della sfilata di Gattinoni in passerella, il 25.01, al Piper di Roma. Foto ALESSIA PARADISI/ANSA



FIDUCIA - Una recente immagine del presidente della Repubblica Carlo Azeglio Ciampi, circondato dall'affetto di una folla di cittadini nei giardini del Quirinale. Secondo un sondaggio Eurispes fra 1.500 persone riportato nel Rapporto 2004, otto italiani su dieci hanno fiducia nel presidente Ciampi. Secondo il sondaggio, inoltre, la presidenza della Repubblica è l'istituzione cui va il record di fiducia dei cittadini. Foto ENRICO OLIVERIO /Ufficio Stampa Presidenza della Repubblica/ ANSA.

Vecchioscarpone@tpa.com.br



vecchio
Scarpone
SOMENTE MÚSICA ITALIANA

NÃO DEIXE POR MENOS

COLOQUE MAIS ALEGRIA NA SUA FESTA

Sua festa italiana merece a alegria de uma banda-show especializada no folclore da música peninsular.

ENTRE NA AGENDA DE 2004

CONTATO PELOS TELEFONES (047) 384-0128 (ALMIR)
OU (047) 333-3549 OU 9973-1248 (MÁRIO)



FERRARI- 2 - Un 'Ferrari' a pedali passa tra la curiosità della gente a piazza Venezia nella giornata (08.02) del blocco del traffico . Foto MARIO DE RENZIS/ANSA

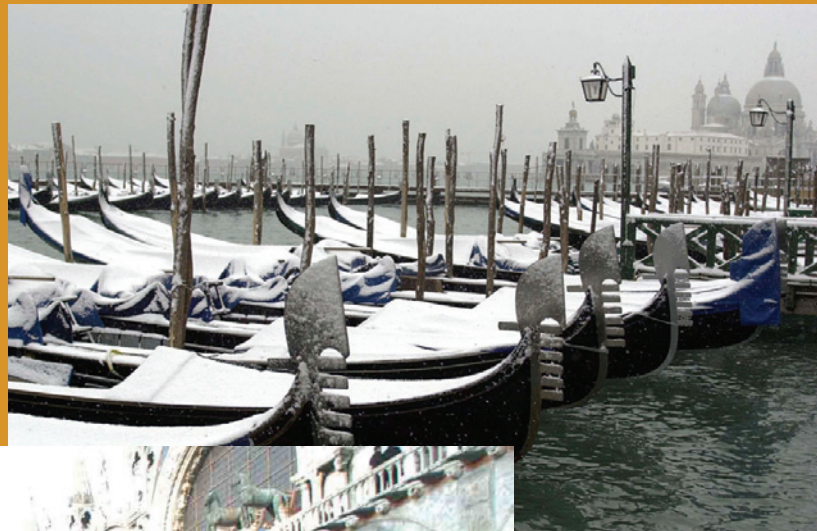


DOMENICA A PIEDI - Un ragazzo passeggia a cavallo accanto a biciclette in una via del centro di Milano nella giornata (08.02) di blocco delle auto. Foto DANIEL DAL ZENNARO/ANSA .



PER LA PACE - Giovanni Paolo II ritratto mentre riceve in Vaticano il senatore a vita Giulio Andreotti, il 31.01, in occasione della celebrazione del quarantennale della associazione dei giovani del servizio missionario giovanile.

Foto VATICAN POOL/ANSA



VENEZIA - DUE TEMPI - Gondoie imbiancate dopo l'abbondante nevicata a Venezia, il 33.01 (foto in alto). A lato, due persone indossano costumi cloreali in piazza San Marco (08.02), in una domenica di Carnevale in laguna caratterizzata da una scarsa affluenza e poche maschere. Foto Andrea MEROLA/ANSA

Le storie dei nostri nonni, la nostra storia

Alla fine del secolo XIX e durante il secolo XX la storia del Brasile è stata caratterizzata da una forte immigrazione di uomini e donne di differenti età, provenienti da molte parti del mondo che cercavano qui un luogo dove vivere, lavorare e trovare condizioni di vita meno dure dei luoghi che, con tristezza, dovevano lasciare. Molti furono gli italiani che già dal lontano 1875 cominciarono ad arrivare nei porti di Santos, Rio de Janeiro, Paranaguá. Tante storie differenti di un'umanità differente ma unita dallo stesso intento: la ricerca di un luogo dove potere vivere dignitosamente la propria esistenza e dare una vita degna di questo termine ai propri figli. Ed è l'insieme di tutte queste piccole storie che formano la Storia con la "s" maiuscola. Scopo del nostro concorso è proprio questo, il recupero delle storie che i nostri nonni o bis-nonni ci raccontano o ci raccontavano. I fatti, gli aneddoti che frequentemente abbiamo ascoltato nella cucina o davanti alla "lareira" del "nono" o della "nona". Perché per mantenere la nostra identità attuale



Foto Arquivo Insieme

abbiamo bisogno di conoscere la nostra storia. Tutti noi siamo frutto del nostro passato e, come diceva M. Proust, "per conoscere se stessi nel presente è necessario riscattare nella memoria il passato". Per questo abbiamo deciso di dare spazio ai bambini affinché con amore, passione ed interesse, oltre a praticare l'italiano, possano conoscere un poco meglio le loro origini e quindi se stessi. Il Centro di Cultura Italiana PR/SC vuole quindi proporre A TUTTI I SUOI GIOVANI STUDENTI ED A QUELLI DI ALTRE SCUOLE, IN TUTTO IL BRASILE, ED A TUTTI I GIOVANI LETTORI DI **INSIEME** un concorso di poesia o testi scritti in cui voi, studenti o lettori, ci raccontate le sensazioni, le emozioni, gli aneddoti che molti nostri avi ci hanno, vi hanno raccontato. Le speranze, le gioie, le delusioni, le amarezze, la nostalgia, le difficoltà affrontate da questi grandi e coraggiosi italiani che sono i nostri nonni e nonne. In basso riportiamo il bando di concorso al quale invitiamo a partecipare in molti.

LUIGI BARINDELLI
(Pres. CCI PR/SC)

BANDO DI CONCORSO NAZIONALE

INDETTO DA
CENTRO DI CULTURA ITALIANA PR/SC
IN COLLABORAZIONE CON LA RIVISTA **INSIEME**
CON IL PATROCINIO DELL'AMBASCIATA ITALIANA DI BRASILIA
E IL CONSOLATO D'ITALIA-CURITIBA
CONCORSO IN LINGUA ITALIANA

“LE STORIE E LE POESIE DEI NONNI”

Il concorso si rivolge agli studenti delle classi IV e V serie e VI, VII e VIII serie (divisi in due distinti gruppi).

Gli studenti sono invitati a partecipare, in collaborazione con i loro nonni, parenti e conoscenti che hanno vissuto l'esperienza dell'emigrazione, descrivendo, in italiano, le testimonianze, le difficoltà, la nostalgia di casa, i successi, le delusioni, l'integrazione nella differente cultura, il contatto con chi è rimasto in Italia, ecc. dei loro antepassati in poesie o testi scritti.

Gli elaborati, in copia unica e di massimo 5 cartelle in foglio A4, devono essere consegnati entro e non oltre il 20 aprile 2004 al Centro di Cultura Italiana PR/SC - Concorso *Le storie e le poesie dei nonni* - Rua Almirante Gonçalves, 441 - 80215 150 Rebouças - Curitiba - Paraná. L'autore deve indicare la sua età, la

scuola e la classe che frequenta oltre al suo nome ed indirizzo.

Un'apposita commissione esaminerà gli elaborati. Sono previsti premi in libri per i concorrenti che si classificheranno al 1°, al 2° e 3° posto di ogni gruppo ed un diploma di partecipazione a tutti gli altri.

La commissione si riserverà il diritto di assegnare ulteriori premi.

La data della premiazione sarà nella prima settimana di giugno, in occasione delle manifestazioni per la Festa della Repubblica Italiana.

Per informazioni telefonare al Centro di Cultura Italiana PR/SC
Tel. 041-271-1592 o 271-1696
Indirizzo e-mail: cciprsc@brturbo.com

Obrigado Luigi Barindelli! *Grazie Luigi Barindelli!*

Caro Presidente,

Porque é deste modo que o senhor sempre será para nós, o nosso Presidente.

O sonho pelo qual o senhor lutou por mais de 10 anos se tornou realidade e continua a crescer. Com isso, também nós crescemos e continuamos a crescer.

O Centro di Cultura Italiana Paraná / Santa Catarina, instituição pelo senhor fundada, a maior de todo o país, está trazendo de volta a língua e a cultura italiana com a mesma importância e mérito que havia antes de 1938.

O senhor não se destaca apenas pela sua determinação no retorno do ensino da língua italiana, com acordos com o Governo italiano e o Governo brasileiro, mas também por criar inúmeras oportunidades e esperança aos italianos e aos seus descendentes. Recordamos os cursos de Mestres Vitralistas, os cursos profissionais, os de Restauro de Patrimônio e de Bens Culturais, o apoio voltado à classe menos favorecidas, aos presidiários, às crianças carentes, aos necessitados e tantas outras iniciativas que permitiram os participantes de aumentar o seu conhecimento e suas possibilidades de inserir-se no mundo do trabalho

(seja no Brasil ou na Itália). Graças à sua dedicação, a língua italiana está retornando às escolas públicas brasileiras, os universitários deste país podem ter seus diplomas reconhecidos na Itália. Mas a lista de suas iniciativas, tendo como finalidade a italianidade, seria ainda longa se considerarmos ainda o seu empenho em prol da comunidade italiana, como Membro do Conselho Geral dos Italianos no Exterior (CGIE) já há 13 anos.

Agora o senhor nos deixa, mas para desenvolver um trabalho ainda mais importante para a comunidade ítalo-brasileira, a de estender suas importantes iniciativas para todo o Brasil.

O senhor nos ensinou a trilhar esse caminho com independência, mas temos certeza que sua assistência jamais nos faltará.

Felicidades, caro Presidente. Para nós permanecerá a sua energia, a sua garra, a sua criatividade e o seu otimismo na condução dos projetos. Sentiremos sua falta,

Professores e funcionários do CCI PR/SC
Curitiba, 11 de dezembro de 2003.

Caro Presidente,

Poiché questa figura che per noi Lei sempre rappresenterà, il nostro Presidente.

Il sogno per il quale Lei ha lottato per più di 10 anni è diventato realtà e continua a crescere e con esso, anche noi, siamo cresciuti e continuiamo a farlo.

Il Centro di Cultura Italiana Paraná / Santa Catarina, istituzione da Lei voluta, la maggiore di tutto il paese, sta riportando la lingua e la cultura italiana all'importanza che meritano e che avevano prima del 1938.

Non solo, Lei, si è distinto nel deciso ritorno dell'insegnamento della lingua italiana, trattando a livello del Governo Italiano e dei Governi in Brasile, ma ha saputo anche dare tante altre opportunità e speranze agli italiani ed ai loro discendenti. Ricordiamo i corsi di maestri vetrai, i corsi professionali, quel-

li di restauro del Patrimonio e dei Beni Culturali, l'attenzione ai bisogni dei meno abbienti, i carenti, i ragazzi poveri, i bisognosi e tante altre iniziative che hanno permesso ai partecipanti di aumentare la loro conoscenza e la loro possibilità di inserirsi nel

mondo del lavoro (che fosse in Brasile o in Italia). Grazie a Lei l'italiano sta tornando nelle scuole pubbliche brasiliane, i laureati di questo Paese possono vedere ora riconosciuto il loro diploma di laurea anche in Italia. Ma l'elenco delle Sue iniziative, aventi come fine ultimo l'italianità, sarebbe ancora lungo considerando anche il Suo impegno per la comunità come membro della Presidenza del Consiglio Generale degli Italiani all'Estero (CGIE) da ben 13 anni.

Ora ci lascia, ma per svolgere un compito ancora più importante per la comunità ítalo-brasiliana che sarà quello di portare una iniziativa importante in tutto il Brasile. Ci ha insegnato a camminare da soli ma sappiamo che la Sua attenzione per noi non verrà mai a mancare.

Auguri, caro Presidente, di Lei ci rimarranno sempre la Sua energia, la grinta, la creatività e l'ottimismo che a noi tutti ha inculcato nei progetti. Sentiremo la Sua mancanza,

*I professori ed i funzionari del CCI PR/SC
Curitiba, 11 dicembre, 2003.*



Premessa

Un anno trascorso è pieno di ricordi. Pensiamo in questo numero di evidenziare le tante iniziative che la dedizione di professori ed alunni hanno creato.

L'ITALIANO NEL CURRICULUM SCOLASTICO DI TANTI GIOVANI ALUNNI DELLE SCUOLE COMUNALI BRASILIANE

Come già commentato nelle edizioni passate, una delle battaglie portate avanti dal CCI PR/SC, è il ritorno dell'italiano nelle scuole pubbliche brasiliane. Già sono stati fatti passi importanti, pubblichiamo qui in basso foto di alcuni eventi che hanno visto protagonisti alunni di scuole pubbliche che partecipano al progetto.



Fotos cedidas/CCI



ARROIO TRINTA-SC. La Scuola Comunale "Jacy Falchetti" ha organizzato un pomeriggio culturale in cui, tra le altre cose, gli alunni di italiano della scuola hanno letto poesie, cantato, rappresentato scenette (ovviamente tutto in italiano). La Prof.ssa Roseli ci invia queste foto.



Fotos cedidas/CCI



LAPA-PR. Nelle due foto vediamo le Professe Eliana e Rosangela che hanno partecipato al progetto di formazione professori di italiano per gli insegnanti della rete pubblica di Lapa (con la collaborazione del CCI PR/SC). Le lezioni di italiano per i piccoli alunni della Scuola "Abigail Cortes" sono già iniziate!



Foto cedidas/CCI

SANTO ANTONIO, CONCORDIA-SC. La Scuola Comunale "Anna Zamarchi Coldebella" di S. Antonio ha promosso la I Settimana Italiana dal 18 al 21 novembre scorsi. La Maestra Flávia Rosane Camillo Tibolla ha organizzato tutta una serie di attività coinvolgendo i giovani alunni (nella foto un momento delle commemorazioni).

Attività sociali



Fotos cedidas/CCI

UN NATALE MIGLIORE A CHI SOFFRE. Nella foto Conceição Barindelli nel momento della consegna, da parte del CCI PR/SC, di alcune scatole di panettoni per rendere un po' più dolce ed allegra la ricorrenza del Santo Natale per i pazienti dell'ospedale psichiatrico N. S. da Luz, a Curitiba-PR. Nella foto uno dei medici responsabili della struttura.



Fotos cedidas/CCI

FESTA DEI BAMBINI. Il 12 ottobre scorso è stata celebrata a Curitiba-PR la "Festa" dei bambini che partecipano al progetto del CCI PR/SC "Educazione per la pace". Le Prof.sse coinvolte nel progetto sono Madelon Laureanti (al centro della foto che insegna italiano), Maria Teresa da Silva (a destra nella foto che insegna comportamento) e Marili Bertolino (a sinistra nella foto che rinforza il portoghese degli alunni). È un progetto voluto dalla Coordinatrice Generale del CCI PR/SC Sigra Conceição Barindelli per dare un'opportunità in più a questi ragazzi meno abbienti.

Rio Negro, 10 anni

Il Presidente dell'Associazione degli italiani di Rio Negro-PR e Mafra-SC, Maximiliano Dallarosa, ci invia alcune immagini dei festeggiamenti per i dieci anni dell'Associazione, tenutisi nel settembre passato. In questi dieci anni sono stati organizzati corsi di italiano in collaborazione con il CCI PR/SC (anche nelle scuole pubbliche), è stato costituito un coro, sono state organizzate tante feste di ballo e l'Associazione partecipa alla Faibemo (Federazione dell'Altopiano Nord e Nord Ovest Catarinense che riunisce 28 associazioni etniche). Alle manifestazioni hanno partecipato gli studenti di italiano delle due città, c'è stata un'esibizione del Coro composto da 35 membri e diretto dalla maestra Edite Penso Lazzari e, hanno partecipato al tavolo dei lavori (da sinistra, nella foto in basso): i rappresentanti del CCI PR/SC, Maximiliano Dallarosa (Presidente dell'Associazione e del COMITES locale), Carlos Scholze (Sindaco di Mafra), Ary Siqueira (Sindaco di Rio Negro) e Lucilene S.N.Grimm (Segretaria dell'Associazione).



Foto cedidas/CCI





Un nuraghe della Sardegna (riproduzione da "Sardegna - immagini di un'isola" - Colomo/Ticca)

Agli inizi non vi era un'omogeneità di usanze e costumi ma, con il tempo, la nuova società italica cominciò ad uniformizzarsi (la pratica del *Ver Sacrum* fu anche caratteristica dei popoli insediatisi nel nord dell'Italia, i quali si spinsero verso Sud).

All'inizio, ad esempio, i veneti abitavano su palafitte, le popolazioni della Pianura Padana, invece, circondavano i loro villaggi di un fossato in cui mettevano acqua per proteggersi da intrusioni esterne indesiderate, in Sardegna c'erano costruzioni più solide, i *nuraghi*. Ma già nel VI secolo a.C. troviamo tante pratiche in comune tra i vari popoli: l'usanza del culto dei defunti, la pratica dell'agricoltura, dell'allevamento o della filatura, la lavorazione dei metalli e della ceramica.

LA LINGUA. Il latino era la

POPOLI AUTOCTONI E POPOLI IMMIGRATI DELL'ITALIA PRE-ROMANA

L'embrione del popolo italiano

(continua dall'edizione di novembre 2003).

lingua di alcune tribù indoeuropee che, intorno al 1000 a.C. si stabilirono nel territorio italiano. Questa lingua, con l'avvento dell'Impero Romano, si impose sulle altre preesistenti, che divennero lingue sotterranee o *sostrati*. Tra queste il greco, l'etrusco, il veneto, il ligure (lingue non indoeuropee), l'osco-umbro, il messapico, il sabellico, il piceno (queste ultime tre parlate dai

popoli italici del Centro-Sud italiano).

Ma queste lingue *sostrato* non si persero del tutto, anzi, a volte modificarono in parte lo stesso latino, per cui il latino di un abitante della Gallia (celtico) era diverso dal latino di un abitante della Sicilia (greco). E quando l'Impero Romano, dopo il III secolo d.C., entrò in crisi, i diversi "latini locali" subirono l'in-

fluenza dei *sostrati*. Il latino scritto sopravvisse con poche modifiche, il latino parlato, modificato dai *sostrati* preesistenti e arricchito da parole di nuovi popoli invasori (longobardi ed arabi per esempio), si trasformò in un insieme di lingue che noi chiamiamo oggi neolatine: italiano, ladino, sardo, francese, provenzale, catalano, spagnolo, portoghese e rumeno.

Infine, come per ogni lingua ci sono differenze tra la lingua scritta e la lingua parlata, così anche in latino esisteva una lingua classica, colta, letteraria che è giunta fino a noi, come negli scritti di Cicerone, Cesare, Catullo, ecc. ed una lingua rozza popolare. Gli autori latini distinguevano un *sermo urbanus* (parlato nelle città), un *sermo provincialis* (parlato nelle province), un *sermo plebeius* (parlato dal popolo), un *sermo rusticus* (par-

lato dai contadini) ed un *sermo militaris* (il gergo dei soldati).

IL NOME ITALIA. È nel V secolo a.C. che si cominciò ad usare il nome. In quell'epoca, a questo nome, corrispondeva la parte Sud-Ovest dell'attuale Calabria. La leggenda narra che il nome derivi da quello di un re, Italo, che regnava in quella regione. Ma altri storici sostengono che derivi dall'osco *Viteliu* (territorio ricco di bovini) nome che, con l'avvento della Magna Grecia nella regione, a causa della pronuncia dei nuovi occupanti, perdette la "v". Con i romani, inizialmente, *Italia* denotava tutto il mezzogiorno italiano (isole escluse), i cosiddetti *popoli italici*. Ma già nel I secolo a.C. corrispondeva a Italia più o meno l'attuale confine politico (Sicilia e Sardegna ancora escluse). È con Diocleziano (III secolo d.C.) che anche Sardegna, Sicilia e Corsica (quest'ultima, oggi, non più italiana politicamente) entrarono a fare parte della *diocesi italiciana*.

Concorso a premi "Trova il contrario"

Pubblichiamo i contrari delle parole indicate nell'edizione di novembre: *esperto-inesperto, cittadino-contadino, osceno-pudico, persuadere-dissuadere, poi-prima, gentiluomo-villano, avvitare-svitare, violento-calmo, collina-pianura, lussuoso-povero.*

Chiusura dei corsi



CHOPINZINHO-PR. Le Prof.sse Ana Lourdes Ansiliero Moser e Ana Maria Zanette Bosa hanno organizzato, insieme ai loro alunni, una cena di incontro con le famiglie per festeggiare la fine del corso.

L'evento si è tenuto il 22 novembre scorso e, prima della festa, è stata celebrata una Messa in italiano con la partecipazione del Coro Comunale di Fomerè-SC, diretto dal Maestro Luiz Cividini (nelle foto due momenti della funzione).



RIO NEGRO-PR. L'Associazione degli Italiani di Rio Negro e Mafra-SC ha festeggiato, il 30 agosto 2003, la conclusione del I Corso di Lingua Italiana organizzato in collaborazione con il Centro di Cultura Italiana PR/SC. Nelle foto, il gruppo degli studenti diplomati e le personalità presenti alla cerimonia, in particolare, da sinistra: Betânia M. Lazzari e Sonia Zanatto (prof.sse CCI PR/SC), Eliane Albiero (coordinatrice del CCI PR/SC), Ivanilde Kühl Fernandes (Segretaria Comunale dell'Educazione), Ary Siqueira (Sindaco di Rio Negro), Maximiliano Dallarosa (Presidente dell'Associazione) e Nison A. Paisani (Assessore di Rio Negro).





Fotos cedidas/CCI



JOINVILLE-SC. Nelle due foto le classi di studenti del CCI PR/SC che hanno terminato i rispettivi corsi (regolare e intensivo) condotti dai professori Jaqueline C. Velasco, Rossana M. Baldini, Luiz Antonio Valgas, Ana Carla Cubas e Carmen Flora Grando. Complimenti a tutti!

Notizie



Fotos cedidas/CCI



BRUSQUE-SC. In occasione della Settimana della Cultura Italiana è stata inaugurata a Brusque la nuova succursale del CCI PR/SC. Nelle foto la nuova segreteria ed un'aula.

Corso di italiano per bambini

I genitori interessati a fare conoscere ai propri figli la lingua italiana possono trovare nel CCI un corso specifico per bambini. Il corso è di due anni e mezzo per i più piccoli, due anni per gli adolescenti. Momentaneamente il corso è dato solo alla PUC (Curitiba). Informatevi presso la segreteria del CCI 041-271-1592. La coordinatrice dei corsi dei bambini è la Prof.ressa Marcelaine Paganini.

Corso di italiano a distanza

Il Centro di Cultura Italiana PR/SC, tra i vari corsi offerti, ne ha uno a distanza. Il semplice acquisto del CD-ROM del corso dà diritto ad un accompagnamento settimanale da parte del Prof. Alvaro Grites, organizzatore del corso. Informatevi presso la nostra segreteria allo 041/332 1332 o via e-mail all'indirizzo cciprsc1@rla13.pucpr.br con il Professore stesso.

Viaggi-studio in Italia

Il CCI organizza gruppi di studenti interessati allo studio della lingua italiana in Italia. La località si chiama Belforte all'Isauro (Marche) dove gli studenti trascorrono un mese di studio della lingua e della cultura italiana nella scuola "Giacomo Leopardi" e, nei fine settimana, possono viaggiare. La responsabile di questi viaggi, nonché accompagnatrice, è la Sig.ra Laura Piazzetta, il prossimo viaggio sarà a maggio 2004 e si stanno chiudendo le iscrizioni. Informatevi allo 0xx41/271-1592 o 0xx41/271-1696.

ITAIPU BINACIONAL



No Brasil, responsável pelo Controle de Qualidade da Itaipú (1980 a 1995)

PRESIDENTE DA REPÚBLICA INVENUTO PRES



Visita do Presidente da República Italiana no Brasil em 2000.



POR QUE “PRÓ BRASIL”

Atividades desenvolvidas

- Fundação do Centro de Cultura Italiana Paraná/Santa Catarina, maior ente responsável pelo ensino da língua italiana no Brasil, hoje com 18.316 alunos no PR e SC. (1992)
 - Criação da Creche da Vila Matilde (S. Paulo)
 - Criação da Casa dos Meninos de Rua (S. Paulo)
- Reconhecimento na Itália de Títulos universitários brasileiros (Letras e Arquitetura)
- Acordo com o Estado de SC para o ensino da língua italiana (1996)
- Acordo com o estado do PR para o ensino da língua italiana (2003)
 - Lei n.º 91 relativa a cidadania (Conselho Geral dos Italianos no Exterior – 1992)
 - Lei n.º 91 relativa a cidadania



Fotos cedidas/CCI

em prol da comunidade:

- (Conselho Geral dos Italianos no Exterior – 1992)
- Revisão dos artigos 48/56/57 da Constituição Italiana para Voto no Exterior para o Parlamento Italiano
- Nova Lei para o Voto no Exterior para o Parlamento Italiano (2001)
- Programa RAI International (1994)
- Criação do Conselho Nacional da Língua e Cultura Italiana no Brasil (CILC) (1999)
- Projeto ítalo-brasileiro para a primeira Estação Experimental nas tecnologias Agroalimentares em Curitiba (2002)
- Aprovação no Parlamento Italiano do “Cheque Social” para os italianos no exterior (revogado posteriormente) (1992)



Gr. Uff. Luigi Barindelli
Ordine della Stella della Solidarietà Italiana

O GOVERNO ITALIANO



Prodi – Chefe do Governo italiano (1997)

O SOCIAL





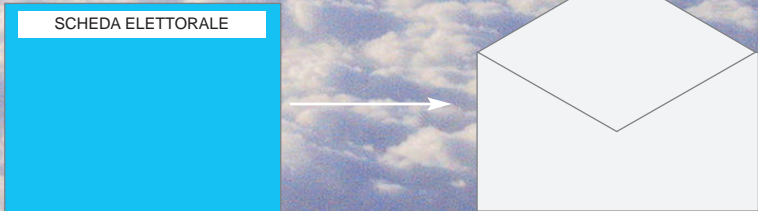
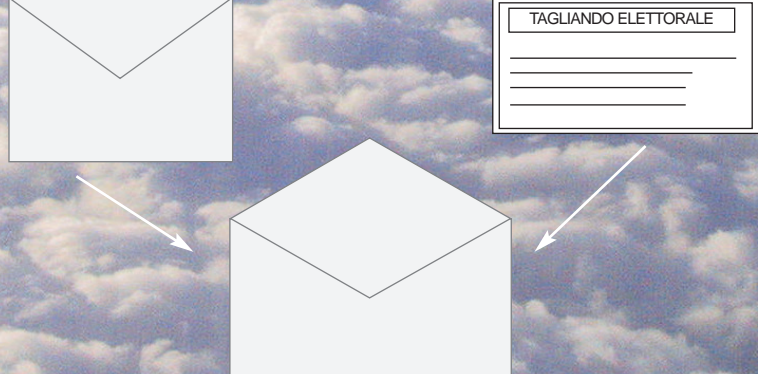
Presídio de Fco. Beltrão (PR) – Aulas de italiano para presidiários – Resgate da dignidade do cidadão.



Consolato Generale d'Italia
CURITIBA (BRASILE)

ELEZIONE COMITES 2004

Istruzioni per la restituzione della scheda elezione Comites *Instruções para devolução da Cédula Eleitoral Comites*

<p>All'interno del plico, tra le altre cose, troverete: ▶ <i>No interior do envelope, entre outras coisas, você vai encontrar:</i></p>	 <p>Plico Elettorale (envelope eleitoral)</p>
<p>Una <u>scheda elettorale</u>, un <u>certificato elettorale</u> con il <u>Tagliando elettorale da staccare</u> e <u>due buste</u> postali diverse (una completamente bianca, e una più grande preaffrancata e con l'indirizzo dell'Ufficio Consolare). ▶ <i>Uma cédula eleitoral, um certificado eleitoral com o canhoto para destacar e dois envelopes diferentes (um completamente branco e um maior pré-franqueado e com o endereço do Consulado de sua Circunscrição).</i></p>	
<p>Dopo aver votato, utilizzando una penna di colore nero o blu, inserire la <u>scheda elettorale</u> nella <u>busta bianca</u> e <u>chiudere</u> la busta. ▶ <i>Depois de votar, utilizando uma caneta preta ou azul, coloque a cédula eleitoral no envelope branco e feche.</i></p>	
<p>Inserire la <u>busta bianca</u> ed il <u>tagliando elettorale</u> nella <u>busta preaffrancata</u> con l'indirizzo dell'Ufficio-Consolare. NON AGGIUNGERE IL MITTENTE. NON UTILIZZARE UNA BUSTA DIVERSA DA QUELLA PREAFFRANCATA. ▶ <i>Coloque o envelope branco e o canhoto do certificado eleitoral no envelope pré-franqueado e com o endereço do Consulado. NÃO COLOQUE O REMETENTE. NAO USE UM ENVELOPE DIFERENTE DAQUELE PRÉ-FRANQUEADO.</i></p>	
<p>Chiudere la <u>busta preaffrancata</u> e <u>restituirla</u> per corrispondenza all'Ufficio Consolare. ▶ <i>Feche o envelope pré-franqueado e devolva-o, ao Consulado, através do Correio.</i></p>	